



CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2018 – FUNSAU

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO PARÁ - FUNSAU & MAB CLIN COMÉRCIO MEDICINA DO TRABALHO EIRELI - ME., COMO ABAIXO SE DECLARAM.

Pelo presente Contrato de Credenciamento que entre si celebram o **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU**, denominado **CONTRATANTE**, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3º andar, nesta cidade, portador do CNPJ/MF Nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por sua Diretora, nomeada através da Portaria nº 457/2016 – DP/1, publicada no Boletim Geral nº 091/2016 da PMPA, de 16 MAI 2016, **CEL QOPM RG 13861** **IIVONE DA SILVA MENDES**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 440.866.282-87, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado, a **MAB CLIN COMÉRCIO MEDICINA DO TRABALHO EIRELI - ME**, CNPJ Nº 27.235.446/0001-51, estabelecida no endereço: Folha 26, Quadra Especial, Lote Especial . Av. VP 08, 1º Piso, CEP: 68.508-445, Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, E-mail: gerencia@mabclin.com.br Fone: (94) 3324-3960, daqui por diante denominada simplesmente **CRENCIADA**, neste ato representada pelo **Sr. MARCOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA TATAGIBA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF: 128.897.937-10 e do RG nº 3272081 SESPPCII/DF, CRM/PA, residente e domiciliado à Folha 26, Quadra Especial, S/N, Lote Especial, AV. VP 08, 2º Piso, CEP: 68.500-001, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, E-mail: marcosjr@gmail.com, têm entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, um Contrato de prestação de serviços na área de saúde, com fornecimento de materiais e disponibilização de instalações físicas, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; por este instrumento e na melhor forma de direito, mediante às cláusulas e Condições abaixo discriminadas e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E AMPARO LEGAL

O presente Contrato tem como Objeto a **prestação de serviços de saúde, com fornecimento de materiais e serviços, disponibilização de instalações físicas, recursos e equipamentos disponíveis, compreendendo, mas não se limitando: A) Exames Laboratoriais de Análises Clínica e outras especialidades novas que surgiram no Corpo Clínico**, destinados completamente aos contribuintes e dependentes do FUNSAU, em todo o Estado do Pará, decorrente do **Edital de Credenciamento nº 001/2017 – FUNSAU**, tendo como fundamento legal o “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com as disposições estipuladas no Edital correspondente, cujas cláusulas



nele contidas acatam plenamente as partes interessadas e, se comprometem a cumpri-lo integralmente sujeitando-se ainda as disposições da Lei nº 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato de Credenciamento terá duração de 12 (doze meses), a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

De acordo com o disposto neste Contrato e a fim de atender as obrigações pactuadas, além de previstas no **Edital de Credenciamento nº 001/2017-FUNSAU**, independente de transcrição, o Credenciado obriga-se a:

1- Atender os beneficiários mediante as seguintes condições:

Para o atendimento do **titular** deverá ser exigido a IDENTIDADE FUNCIONAL original ou outro documento oficial original com foto e cópia do contracheque atual para comprovação do desconto junto ao FUNSAU, exigindo-se ainda o Ofício de Encaminhamento, com seus anexos, expedido pelo FUNSAU. Para os **dependentes** deverá ser exigido a CARTEIRA DO FUNSAU, identidade original ou outro documento oficial original com foto e cópia do contracheque atual do titular que comprove o desconto junto ao FUNSAU, exigindo-se ainda, o Ofício de Encaminhamento, com seus anexos, expedido pelo FUNSAU. No caso de ausência de tais documentações ou caso estejam vencidos a CARTEIRA DO FUNSAU ou Ofício de Encaminhamento, o beneficiário **não** será atendido, inclusive sendo passível de glosa, caso ocorra o atendimento.

- 2- Executar fielmente os serviços contratados de acordo com a ética e as boas normas vigentes, cumprindo e fazendo cumprir, rigorosamente, as normas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se desse modo pela qualidade dos resultados apresentados.
- 3- O Credenciado, durante a vigência deste Contrato, será o único responsável civil e/ou criminal perante terceiros, pelos atos praticados por si ou pelo inadequado ou inapropriado uso de equipamentos e/ou materiais empregados no decorrer deste, excluídas, em tais casos, a responsabilidade da Contratante por quaisquer reclamações, multas ou indenizações.
- 4- Submeter-se a todos os regulamentos e normas em vigor que estejam relacionadas à atividade profissional que exerce.
- 5- Conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, que tem como base a decisão nº 656/1995 do TCU, deverão os credenciados durante o atendimento médico, disponibilizar ao usuário do serviço um formulário de satisfação, onde o militar ou seu dependente dirão o que acharam do serviço prestado. Para efeito de liberação do pagamento o formulário deverá ser anexado à produção relativa aos serviços utilizados.
- 6- Em se fazendo necessário, recrutar em seu nome e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade os empregados necessários à perfeita execução dos serviços, objeto deste Contrato, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos de salários (com base no salário fixado para categoria através de



acordo coletivo de trabalho, sentença normativa ou forma prevista em lei), bem como o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, inclusive aquelas decorrentes de acidentes, indenizações, seguros e quaisquer outras vinculadas a sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade da Contratante, inclusive em matéria trabalhista.

- 7- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante.
- 8- Pagar todos os impostos, taxas e obrigações que incidam ou venham a incidir sobre os Serviços Objeto deste Contrato, especificamente àquelas relacionadas ao INSS, FGTS e outros de competência Federal, Estadual ou Municipal.
- 9- Exibir, quando solicitada pela Contratante, a competente aprovação de estarem sendo satisfeitos todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, em decorrência de sua obrigação de empregadora.
- 10- Exibir, quando solicitada pela Contratante, os resultados dos exames médicos e psicológicos dos empregados que forem destacados para os serviços.
- 11- Ao Credenciado é vedado, sob as penas da Lei, prestar quaisquer informações a terceiros sobre a natureza ou andamento dos serviços objeto deste Contrato, bem como divulgar, através de qualquer meio de comunicação, dados e informações relativas ao mesmo, salvo por expressa autorização da Contratante.
- 12- Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas no **Edital de Credenciamento nº 001/2017-FUNSAU**.
- 13- Todas as informações clínicas e cirúrgicas, bem como exames e tratamentos especializados de alto custo cujo necessitam de justificativa médica por escrito e de exames anteriores que comprovem a necessidade do procedimento, para autorização.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CREDENCIADO

O Credenciado assume, com exclusividade, a responsabilidade de:

- 1- Fiscalizar o cumprimento das disposições deste Contrato.
- 2- Assumir as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrência de espécie, forem vítimas de seus empregados, nos desempenhos dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificados em dependência da Contratante.
- 3- Indenizar os danos que causar por si, por seus prepostos ou empregados por dolo, negligência, imprudência, imperícia, às dependências, moveis e utensílios da Contratante, desde que apurados, através de perícia e boletim policial, ficando desde já autorizado o desconto do valor correspondente dos pagamentos devidos ao Credenciado.
- 4- Indenizar todo e qualquer dano causado, inclusive a terceiros, pela execução inadequada dos serviços prestados.
- 5- A Credenciada se obriga a seguir todas as exigências contidas no **Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Credenciamento nº 001/2017-FUNSAU e as normas de atendimento (Anexo III)**, os quais fazem parte integrante deste Contrato.
- 6- A Credenciada quando do encaminhamento das produções, deverá encaminhá-las com todas as folhas enumeradas e com ofício de remessa contendo o quantitativo das folhas que compõem o processo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



De acordo com o disposto neste Contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a Contratante obriga-se à:

- 1- Comunicar por escrito todos os pleitos e necessidades que julgar necessário à boa execução dos serviços.
- 2- Cumprir fielmente com a liquidação dos débitos existentes com o Credenciado, segundo os prazos e condições estabelecidas.
- 3- Exercer a supervisão dos serviços contratados por intermédio de seus prepostos, devidamente credenciados, de conformidade com as normas, especificações e cláusulas contratuais estabelecidas.
- 4- Aplicar penalidades ao Credenciado, pela inobservância das disposições contidas no documento contratual
- 5- Rejeitar os serviços que estiverem em desacordo com as especificações e recomendações ou com a melhor técnica consagrada pelo uso, ordenando ao Credenciado o seu refazimento.
- 6- Conferir e testar as faturas emitidas pelo Credenciado e, encaminhá-las posteriormente para pagamentos.
- 7- Transmitir suas orientações e demais instruções, sempre por escrito, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo reservado o direito de solicitar do Credenciado, por escrito, a posterior confirmação das orientações ou instruções verbais recebidas.

CLÁUSULA SEXTA– DOS PREÇOS, RAJUSTES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 1- Para os devidos efeitos legais, a Contratante e o Credenciado, açodam e atribuem os Serviços Objeto deste Contrato, um **valor global estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, perfazendo o **valor mensal estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** os preços definidos conforme as especialidades, constantes das tabelas referenciais de honorários, relacionado ao **Anexo II do Edital de Credenciamento nº 001/2017-FUNSAU**, que faz parte integrante deste instrumento.
- 2- Os preços propostos para execução dos serviços contratados não serão corrigidos monetariamente durante o período de vigência definido na CLÁUSULA SEGUNDA (os primeiros doze meses), consoante os termos do § 1º, art. 2º, da lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 (§ 1º É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano), salvo se vier a ser autorizado de acordo com o § 5º, art. 28, da Lei nº 9.069 de 29 de junho de 1995 (§ 5º O Poder Executivo poderá reduzir a periodicidade de que trata esse artigo) ou, outra determinação legal emanada por órgão competente, tal como publicação de tabelas atualizadas no âmbito de cada especialidade definida no **Anexo II**.
- 3- Durante a vigência deste instrumento contratual, é facultado ao FUNSAU a adoção/uso a qualquer tempo, de nova tabela de preços de serviços/honorários em substituição àquelas relacionadas no Anexo II e, serão ratificadas mediante Termo Aditivo ao Contrato em tela.
- 4- A CREDENCIADA deverá apresentar as produções referentes aos encaminhamentos no mesmo mês de sua respectiva cobrança. Apresentando as referidas produções e cobranças até o 5º dia Útil do mês subsequente aos serviços realizados
- 5- O pagamento dos serviços contratados, efetivar-se-á de forma mensal, no mês subsequente ao da prestação dos mesmos, em até **30 (trinta) dias** consecutivos, contados a partir do recebimento da



- Fatura e Recibos (devidamente atestados), devendo o Credenciado, nesta oportunidade, apresentar os documentos de regularidade para com o FGTS e INSS, devidamente atualizados, referente ao mês dos serviços executados, incidindo-se sobre o mesmo, os devidos descontos de ordem legal.
- 6- O pagamento será efetuado mediante o processo do documento de cobrança pela CREDENCIADA, devidamente certificado por fiscal credenciado do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, o pagamento será em C/C do Banco do Estado do Pará – **BANPARÁ, Agência Nº 13, Conta Corrente nº 5331803**, em conformidade ao Decreto Estadual nº 877, de 31 de março de 2008.
 - 7- Anexar, juntamente ao Recibo, os devidos comprovantes de pagamento ou retenção dos descontos (IRFF, ISS e INSS), mencionados no item anterior, sob pena da Contratante efetuar, de conformidade com as normas em vigor, os lançamentos/descontos legais de sua competência.
 - 8- Havendo erro na Nota Fiscal ou Recibo ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao Credenciado, e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus ao FUNSAU.
 - 9- Os pagamentos efetuados pelo FUNSAU não isentam o Credenciado de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à prestação dos serviços contratados, em especial aquelas com qualidade dos mesmos, de acordo com a ética profissional exigida.
 - 10- Caso o Credenciado seja optante pelo Sistema Integrado de Planejamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
 - 11- Nos exames, tratamentos e/ou intervenções cirúrgicas imprevistas em qualquer das tabelas de honorários existentes no mercado, as mesmas serão remuneradas mediante prévia negociação entre o Credenciado e o FUNSAU, tendo como parâmetro o preço praticado no mercado local e/ou nacional para a especialidade prestada.
 - 12- De acordo com o **Anexo II do Edital de Credenciamento nº 001/2017 – FUNSAU**, os valores a serem pagos pelos serviços prestados serão os seguintes:

TABELA DE SERVIÇOS

Nº ORDEM	PROCEDIMENTOS	VALOR
01	EM CONSULTÓRIO (NO HORÁRIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	R\$ 54,00
02	EGG CONVENCIONAL DE ATE 12 DERIVAÇÕES	R\$ 24,50
03	ELETROCARDIOGRAMA DE ALTA RESOLUÇÃO DETERMINAÇÃO DE POTENCIAIS TARDIOS	R\$ 35,40
04	AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL (PEA) BERA	R\$ 188,01
05	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR COM TESTES DE DISCRIMINAÇÃO	R\$ 41,80
06	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR INFANTIL CONDICIONADA (QUALQUER TÉCNICA) – PEEP-SHOW	R\$ 71,95
07	AUDIOMETRIA VOCAL – PESQUISA DE LIMAR DE DISCRIMINAÇÃO	R\$ 26,10



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



08	AUDIOMETRIA VOCAL – PESQUISA DE LIMAR DE INTELIGIBILIDADE	R\$ 26,10
09	AUDIOMETRIA VOCAL – PESQUISA COM MENSAGEM COMPETITIVA (SSI, SSW)	R\$ 43,10
10	AVALIAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA DA FUNÇÃO SEXUAL (INCLUI ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MMII, RBC, NCDP, PEGC)	R\$ 344,40
11	DECAY DO REFLEXO ESTAPEDICO	R\$ 27,08
12	EEG DE ROTINA	R\$ 86,00
13	EGG INTRA OPERATORIO PARA MONITORIZAÇÃO CIRURGICA N O NEUROLOGICA (EEG/IO)	R\$ 105,63
14	EGG QUANTITATIVO COM ANÁLISE DE COERÊNCIA	R\$ 169,99
15	ELETRENCEFALOGRAMA ESPECIAL: TERAPIA INTENSIVA, MORTE ENCEFÁLICA, EEG PROLONGADO (ATE 12 HORAS)	R\$ 189,12
16	ELETRENCEFALOGRAMA EM VIGÍLIA, E SONO ESPONTÂNEO OU INDUZIDO	R\$ 100,00
17	IMPEDANCIOMETRIA	R\$ 53,70
18	METODO DE PROETZ (POR SESSÃO)	R\$ 17,91
19	OTOEMISSIONES ACUSTICAS PRODUTO DE DISTORÇÃO	R\$ 60,52
20	OTOEMISSIONES EVOCADAS TRANSIENTES	R\$ 60,52
21	METIL HISTIDINA, DOSAGEM NO SORO	R\$ 38,42
22	NUCLEOTIDASE	R\$ 21, 14
23	ACETAMINOFEN	R\$ 38,42
24	ACETILCOLINESTERASE, EM ERITRÓCITOS	R\$ 21,14
25	ACETONA, DOSAGEM EM SORO	R\$ 24,96
26	ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT C)	R\$ 24,96
27	ÁCIDO BETA HIDROXI BUTÍRICO	R\$ 21, 14
28	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM NOS ERITRÓCITOS	R\$ 21, 14
29	ÁCIDO GLIOXÍLICO	R\$ 24,96
30	ÁCIDO LÁCTICO (LACTATO)	R\$ 8,36
31	ÁCIDO OROTICO URINA	R\$ 526,55
32	ÁCIDO OXÁLICO	R\$ 24,96
33	ÁCIDO PIRÚVICO	R\$ 53,87
34	ÁCIDO SIÁLICO	R\$ 12,45
35	ÁCIDO ÚRICO	R\$ 4,54
36	ÁCIDO VALPRÓICO	R\$ 38,42
37	DOSAGEM DE ÁCIDOS BILIARES TOTAIS	R\$ 53,87
38	ÁCIDOS GRAXOS LIVRES	R\$ 38,42
39	ÁCIDOS ORGÂNICOS (PERFIL QUANTITATIVO)	R\$ 408,86
40	ACILCARNITINAS (PERFIL QUALITATIVO)	R\$ 351,02
41	ACILCARNITINAS (PERFIL QUANTITATIVO)	R\$ 523,34
42	ALBUMINA	R\$ 4,54
43	ALDOLASE	R\$ 8,36
44	ALFA-1-ANTITRIPSINA, DOSAGEM NO SORO	R\$ 13,54
45	ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA, DOSAGEM NO SORO	R\$ 13,54
46	ALFA-2-MACROGLOBULINA	R\$ 13,54
47	ALUMÍNIO, DOSAGEM NO SORO	R\$ 38,42
48	AMILASE	R\$ 8,36
49	AMINOÁCIDOS, FRACIONAMENTO E QUANTIFICAÇÃO	R\$ 236,37
50	AMIODARONA	R\$ 156,85



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



51	AMITRIPTILINA E NORTRIPTILINA	R\$ 38,42
52	AMÔNIA	R\$ 24,96
53	ANFETAMINAS	R\$ 137,30
54	ANTIBIÓTICOS, DOSAGEM NO SORO, CADA	R\$ 38,42
55	APOLIPOPROTEÍNA A OU B (CADA) E OUTRAS POR TURBIDIMETRIA	R\$ 20,37
56	APOLIPOPROTEÍNA B	R\$ 20,37
57	BARBITÚRICOS, ANTIDEPRESSIVOS TRICÍCLICOS (CADA)	R\$ 38,42
58	BETA-GLICURONIDASE	R\$ 22,87
59	BILIRRUBINAS (DIRETA, INDIRETA E TOTAL)	R\$ 4,54
60	CÁLCIO	R\$ 4,54
61	CÁLCIO IÔNICO	R\$ 12,45
62	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	R\$ 6,29
63	CARBAMAZEPINA	R\$ 38,42
64	CARNITINA LIVRE	R\$ 53,36
65	CARNITINA	R\$ 351,02
66	CAROTENO	R\$ 6,29
67	CERULOPLASMINA	R\$ 13,54
68	CICLOSPORINA, METHOTREXATE - CADA	R\$ 57,29
69	CLEARANCE DE ÁCIDO ÚRICO	R\$ 12,45
70	CLEARANCE DE CREATINA	R\$ 12,45
71	CLEARANCE DE FOSFATO	R\$ 12,45
72	CLEARANCE DE UREIA	R\$ 12,45
73	CLEARANCE OSMOLAR	R\$ 12,45
74	CLOMIPRAMINA	R\$ 38,42
75	CORO	R\$ 4,54
76	COBRE	R\$ 38,42
77	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAÍNA	R\$ 134,92
78	COLESTEROL (HDL)	R\$ 6,29
79	COLESTEROL (LDL)	R\$ 8,36
80	COLESTEROL TOTAL	R\$ 4,54
81	COTININA	R\$ 111,53
82	CREATINA	R\$ 8,36
83	CREATININA	R\$ 4,54
84	CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL (CK)	R\$ 12,45
85	CREATINO FOSFOQUINASE - (CK MASSA)	R\$ 38,42
86	DOSAGEM DE CREATINO FOSFOQUINASE - FRACO MB	R\$ 24,96
87	CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS (PERFIL QUALITATIVO)	R\$ 38,42
88	CURVA GLICEMICA (4 DOSAGENS) VIA ORAL OU ENDOVENOSA	R\$ 21,14
89	DESIDROGENASE ALFA - HIDROXIBUTRICA	R\$ 8,36
90	DESIDROGENASE GLUTÂMICA	R\$ 8,36
91	DESIDROGENASE ISOCÍTRICA	R\$ 8,36
92	DESIDROGENASE LÁCTICA	R\$ 8,36
93	DESIDROGENASE LÁCTICA - ISOENZIMAS FRACIONADAS	R\$ 38,42
94	BENZODIAZEPINICOS E SIMILARES (CADA)	R\$ 38,42
95	DIGITOXINA OU DIGOXINA	R\$ 38,42



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



96	ELETROFERESE DE PROTEÍNAS	R\$ 21,14
97	ELETROFERESE DE GLICOPROTEÍNAS	R\$ 21,14
98	ELETROFERESE DE LIPOPROTEÍNAS	R\$ 21,14
99	ENOLASE	R\$ 57,29
100	ETOSSUXIMIDA	R\$ 38,42
101	FENILALAMINA, DOSAGEM	R\$ 12,19
102	FENITOÍNA	R\$ 38,42
103	FENOBARBITAL	R\$ 38,42
104	FERRO SÉRICO	R\$ 6,29
105	FORMALDEÍDO	R\$ 24,96
106	FOSFATASE ÁCIDA FRAÇÃO PROSTÁTICA	R\$ 8,36
107	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	R\$ 8,36
108	FOSFATASE ALCALINA	R\$ 8,36
109	FOSFATASE ALCALINA COM FRACIONAMENTO DE ISOENZIMAS	R\$ 38,42
110	FOSFATASE ÓSSEA (ELISA)	R\$ 38,42
111	FOSFATASE ALCALINA TERMO - ESTÁVEL	R\$ 8,36
112	FOSFOLIPÍDEOS	R\$ 6,29
113	FÓSFORO	R\$ 4,54
114	FÓSFORO, PROVA DE REABSORÇÃO TUBULAR	R\$ 8,36
115	TRANSAMINASE OXALACETICA (AMINO TRANSFERASE ASPARTATO)	R\$ 8,36
116	TRANSAMINASE PIRUVICA (AMINO TRANSFERASE ALAMINA)	R\$ 8,36
117	TRANSFERRINA	R\$ 16,33
118	TRIAZOLAM	R\$ 57,66
119	TRIGLICERÍDEOS	R\$ 6,29
120	TRIMIPRAMINA, DOSAGEM	R\$ 38,42
121	TRIPSINA IMUNO - REATIVA	R\$ 16,33
122	TROPONINA	R\$ 38,42
123	URÉIA	R\$ 4,55
124	UROBILINOGÊNIO	R\$ 4,54
125	VITAMINA A DOSAGEM	R\$ 103,48
126	VITAMINA E, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 103,48
127	XILOSE, TESTE DE ABSORÇÃO À	R\$ 24,96
128	LIPÍDIOS TOTAIS	R\$ 8,16
129	MALTOSE TESTE DE TOLERÂNCIA	R\$ 24,96
130	MUCOPOLISSACARIDOSE, PESQUISA	R\$ 21,14
131	MUCOPROTEÍNAS	R\$ 13,54
132	OCITOSSINASE, DOSAGEM	R\$ 21,14
133	PROCALCITONINA	R\$ 173,78
134	COLESTEROL (VLDL)	R\$ 8,36
135	TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE - 2 DOSAGENS	R\$ 18,17
136	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS DE ALTA RESOLUÇÃO	R\$ 38,42
137	IMUNOFIXAÇÃO - CADA FRAÇÃO	R\$ 38,42
138	HEMOGLOBINA GLICADA (FRAÇÃO A1C)	R\$ 38,42
139	LAMOTRIGINA	R\$ 324,73
140	PERFIL LIPÍDICO / LIPIDOGRAMA (LÍPIDOS TOTAIS, COLESTEROL,	R\$ 38,42



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



	TRIGLICERÍDIOS E ELETROFORESE LIPOPROTEÍ	
141	PAPP-A	R\$ 110,99
142	PEPTIDEO NATRIURETICO BNP/PROBNP	R\$ 93,89
143	VITAMINA B1. DOSAGEM	R\$ 255,84
144	VITAMINA B2. DOSAGEM	R\$ 386,70
145	VITAMINA B3. DOSAGEM	R\$ 386,70
146	VITAMINA B6. DOSAGEM	R\$ 114,42
147	VITAMINA D2. DOSAGEM	R\$ 38,29
148	VITAMINA ""D2"" 25 HIDROXI. DOSAGEM (VITAMINA D3)	R\$ 20,74
149	VITAMINA K. DOSAGEM	R\$ 647,46
150	ALFA -I- ANTITRIPSINA, (FEZES)	R\$ 16,33
151	ANAL SWAB, PESQUISA DE OXIÚRUS	R\$ 5,20
152	COPROLOGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILIDADE, AMÔNIA, ÁCIDOS ORGÂNICOS E INTERPRETAÇÃO)	R\$ 18,56
153	EOSINOFILOS, PESQUISA NAS FEZES	R\$ 5,20
154	GORDURA FECAL, DOSAGEM	R\$ 31,70
155	HEMATOXILINA FÉRRICA, PESQUISA DE PROTOZOÁRIOS	R\$ 7,90
156	IDENTIFICAÇÃO DE HELMINTOS, EXAME DE FRAGMENTOS	R\$ 5,20
157	LARVAS (FEZES), PESQUISA	R\$ 7,90
158	LEUCÓCITOS E HEMÁCIAS, PESQUISA NAS FEZES	R\$ 5,20
159	LEVEDURAS, PESQUISA	R\$ 5,20
160	PARASITOLÓGICO (DIRETO E ENRIQUECIMENTO) MÍNIMO 3 MÉTODOS	R\$ 11,00
161	PARASITOLÓGICO, COLHEITA MÚLTIPLA COM FORNECIMENTO DO LÍQUIDO CONSERVANTE	R\$ 11,00
162	SANGUE OCULTO, PESQUISA	R\$ 11,00
163	SHISTOSSOMA, PESQUISA OVOS EM FRAGMENTOS MUCOSA APÓS BIÓPSIA RETAL	R\$ 11,00
164	SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 5,20
165	TRIPISINA, PROVA DE (DIGESTÃO DA GELATINA)	R\$ 5,20
166	ESTEATOCRITO	R\$ 31,70
167	ESTERCOBILINOGENIO FECAL, DOSAGEM	R\$ 5,20
168	ANTICOAGULANTE LUPICO, PESQUISA	R\$ 21,66
169	ANTICORPO ANTI A E B	R\$ 15,61
170	ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS, CITOMETRIA DE FLUXO	R\$ 48,39
171	ANTICORPOS IRREGULARES PELO MÉTODO ELUIÇÃO	R\$ 37,69
172	ANTICORPOS IRREGULARES, PESQUISA (MEIO SALINO A TEMPERATURA AMBIENTE E 37°) E TESTE INDIRETO DE COOMB	R\$ 9,97
173	ANTITROMBINA III, DOSAGEM	R\$ 42,36
174	ATIVADOR TISSULAR DE PLASMINOGENIO (TPA)	R\$ 173,78
175	CD...(ANTÍGENO DE DIF. CELULAR, CADA DETERMINAÇÃO)	R\$ 86,34
176	CITOQUÍMICA PARA CLASSIFICAR LEUCEMIA: ESTERASE, FOSFATASE LEUCOCITÁRIA, PAS, PEROXIDASE OU SB, ETC	R\$ 16,37
178	COOMBS DIRETO	R\$ 7,33
179	ENZIMAS ERITROCITÁRIAS, ADENILATOQUINASE, DESIDROGENASE LÁCTICA, FOSFOFRUCTOQUINASE, FOSFOGLIC	R\$ 16,37
180	FALCIZAÇÃO, TESTE DE	R\$ 4,79
181	FATOR 4 PLAQUETÁRIO, DOSAGENS	R\$ 58,39



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



182	FATOR II, DOSAGEM	R\$ 58,39
183	FATOR IX, DOSAGEM	R\$ 58,39
184	FATOR V, DOSAGEM	R\$ 58,39
185	FATOR VIII, DOSAGEM	R\$ 58,39
186	FATOR VIII, DOSAGEM DO ANTÍGENO (VON WILLEBRAND)	R\$ 131,77
187	FATOR VIII, DOSAGEM DO INIBIDOR	R\$ 131,77
189	FATOR X, DOSAGEM	R\$ 58,39
190	FATOR XI, DOSAGEM	R\$ 58,39
191	FATOR XII, DOSAGEM DO	R\$ 58,39
192	FATOR XIII, DOSAGEM DO	R\$ 54,05
193	FENOTIPAGEM DO SISTEMA RH - HR ANTI RHO (D) + ANTI RH (C) + ANTI RH (E)	R\$ 37,69
194	FIBRINOGENIO, TESTE FUNCIONAL, DOSAGEM	R\$ 6,61
195	FILÁRIA, PESQUISA	R\$ 4,79
196	GRUPO ABO, CLASSIFICAÇÃO REVERSA	R\$ 9,40
197	GRUPO SANGUINEO ABO, E FATOR RHO (INCLUIDO)	R\$ 7,33
198	HAM, TESTE DE (HEMOLISE ÁCIDA)	R\$ 7,33
199	HEINZ, CORPUSCULUS, PESQUISA	R\$ 4,79
200	HEMÁCIAS FETAIS, PESQUISA	R\$ 4,79
201	HEMATOCRITO, DETERMINAÇÃO DO	R\$ 7,33
202	HEMOGLOBINA, DOSAGEM	R\$ 7,33
203	HEMOGLOBINA (ELETROFORESE OU HPLC)	R\$ 24,96
204	HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE OLAQUETAS OU FRAÇÕES (ERITROGRAMA, LEUCOGRAMA, PLAQUETAS)	R\$ 10,09
205	HEMOSEDIMENTAÇÃO. (VHS)	R\$ 4,54
206	HEMOSSIDERINA (SIDERÓCITOS), SANGUE OU URINA	R\$ 13,49
207	HEPARINA, DOSAGEM	R\$ 37,69
208	INIBIDOR DO TPA	R\$ 150,13
209	LEUCÓCITOS, CONTAGEM	R\$ 7,33
210	META-HEMOGLOBINA, DETERMINAÇÃO DA	R\$ 9,71
211	PLAQUETAS, TESTE DE AGREGAÇÃO (POR AGENTE AGREGANTE), CADA	R\$ 64,60
212	PLASMINOGENIO, DOSAGEM	R\$ 93,89
213	PLASMÓDIO, PESQUISA	R\$ 4,79
214	MEDULA OSSEA ASPIRAÇÃO PARA MIELOGRAMA OU MICROBIOLOGICO	R\$ 103,60
215	PROTEINA C	R\$ 64,60
216	PROTEINA S, TESTE FUNCIONAL	R\$ 93,89
217	PROTOPORFIRINA ERITROCITÁRIA LIVRE - ZINCO	R\$ 16,90
218	PROVA DO LAÇO	R\$ 3,19
219	RESISTÊNCIA GLOBULAR, CURVA DE	R\$ 6,61
220	RETICULÓCITOS, CONTAGEM	R\$ 6,61
221	RETRAÇÃO DO COAGULO	R\$ 3,19
222	RISTOCETINA CO-FATOR	R\$ 108,12
223	TEMPO DE COAGULAÇÃO	R\$ 3,19
224	TEMPO DE PROTROMBINA	R\$ 6,61
225	TEMPO DE REPITILASE	R\$ 9,40
226	TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)	R\$ 23,66



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



227	TEMPO DE TROMBINA	R\$ 9,40
228	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	R\$ 6,61
229	TRIPANOSSOMA, PESQUISA	R\$ 4,79
230	TROMBOELASTOGRAMA	R\$ 93,89
231	ALFA-2ANTIPLASMA, TESTE FUNCIONAL	R\$ 119,28
232	ANTICORPO ANTIMIELOPEROXIDADE, MPO	R\$ 176,57
233	IMUNOFENOTIPAGEM PARA DOENÇA RESIDUAL MÍNIMA (*)	R\$ 283,13
234	IMUNOFENOTIPAGEM PARA HEMOGLOBINÚRIA PAROXÍSTICA NOTURNA (*)	R\$ 248,92
235	IMUNOFENOTIPAGEM PARA LEUCEMIAS AGUDAS OU SÍNDROME MIELODISPLÁSICA (*)	R\$ 564,02
236	IMUNOFENOTIPAGEM PARA LINFOMA NÃO HODGKIN/SINDROME LINFOPROLIFERATIVA CRÔNICA (*)	R\$ 181,02
237	IMUNOFENOTIPAGEM PARA PERFIL IMUNE (*)	R\$ 181,02
238	INIBIDOR DO FATOR IX, QUANTIFICAÇÃO	R\$ 135,17
239	INIBIDOR DOS FATORES DA HEMOSTASIA, TRIAGEM	R\$ 133,62
240	PRODUTOS DE DEGRADAÇÃO DA FIBRINA, QUANTITATIVO	R\$ 64,60
241	CÉLULAS LE	R\$ 13,79
242	COMSUMO DE PROTROMBINA	R\$ 15,61
243	ENZIMAS ERITROCITÁRIAS, RASTREIO PARA DEFICIÊNCIA	R\$ 12,00
244	ESPLENOGRAMA (CITOLOGIA)	R\$ 40,80
245	HEMOGLOBINA INSTABILIDADE A 37 GRAUS C	R\$ 6,00
246	HEMOGLOBINA, SOLUBILIDADE (HBS E HBD)	R\$ 6,61
247	HEMOGLOBINOPATIA – TRIAGEM (EL.HB., HEMOGLOB. FETAL. RETICULÓCITOS, CORPOS DE H, T. FALCIZAÇÃO HEMÁC	R\$ 33,05
248	ESTREPTOZIMA	R\$ 21,04
249	SULFO-HEMOGLOBINA, DETERMINAÇÃO DA	R\$ 5,70
250	COOMBS INDIRETO	R\$ 21,66
251	MIELOGRAMA	R\$ 58,39
252	DÍMERO D	R\$ 93,80
253	TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)	R\$ 3,19
254	COAGULOGRAMA (ts, tc, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COAGULO, CONTAGEM DE PLAQUETAS TEMPO DE PROTOMBINA	R\$ 28,65
255	BAÇO, EXAME DE ESFREGAÇÃO DE ASPIRADO	R\$ 103,60
256	LINFONODO. EXAME DE ESFREGAÇÃO DE ASPIRADO	R\$ 103,60
257	DEHIDROXI 1,25 – VITAMINA D	R\$ 62,14
258	17 – CETOGÊNICOS (17 – CGS)	R\$ 19,54
259	17 – CETOGÊNICOS CROMATOLOGRAFIA	R\$ 27,13
260	17 – CETOSTERÓIDES - (17-CTS) - CROMATOLOGRAFIA	R\$ 27,13
261	17 – CETOSTERÓIDES RELAÇÃO ALFA/BETA	R\$ 19,54
262	17 – CETOSTERÓIDES TOTAIS - (17-CTS)	R\$ 19,54
263	17 – HIDROXI-PREGNENOLONA	R\$ 127,23
264	ÁCIDO 5 HIDRÓXI INDOL ACÉTICO, DOSAGEM NA URINA	R\$ 27,13
265	ÁCIDO HOMO VANÍLICO	R\$ 27,13
266	AMP CÍCLICO	R\$ 27,64
267	CORTISOL LIVRE	R\$ 26,88
268	CURVA INSULINICA (6 DOSAGENS)	R\$ 134,88



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



269	DOSAGEM DE RECEPTOR DE PROGESTERONA OU DE ESTROGÊNIO	R\$ 219,41
270	ENZIMA CONVERSORA DA ANGIOTENSINA (ECA)	R\$ 62,14
271	ERITROPOIETINA	R\$ 62,14
272	GAD – AB – ANTIDECARBOXILASE DO ÁCIDO	R\$ 78,71
273	GLUCAGON, DOSAGEM	R\$ 46,85
274	HORMÔNIO ANTIDIURÉTICO (VASOPRESSINA)	R\$ 46,85
275	IGF BP3 (PROTEÍNA LOGADORA DOS FATORES DE CRESCIMENTO (INSULIN – LIKE)	R\$ 62,14
276	LEPTINA	R\$ 62,14
277	N – TELOPEPTIDEO	R\$ 78,71
278	PARATORMONIO – PTH OU FRAÇÃO (CADA)	R\$ 78,71
279	PIRIDINOLINA, DOSAGEM	R\$ 62,14
280	PREGNANDIOL	R\$ 19,54
281	PREGNANTRIOL	R\$ 19,54
282	PROVA DO LH – RH, DOSAGEM DO FSH SEM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (CADA)	R\$ 65,10
283	PROVA DO LH – RH, DOSAGEM DO LH SEM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (CADA)	R\$ 65,10
284	PROVA DO TRH – HPR, DOSAGEM DO HPR SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL (CADA)	R\$ 65,10
285	PROVA DO TRH – TSH, DOSAGEM DO TSH SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL (CADA)	R\$ 63,95
286	PROVA PARA DIABETE INSÍPIDO (RESTRIÇÃO HÍDRICA NA CL 3% VASOPRESSINA)	R\$ 78,71
287	ESTROGÊNIOS TOTAIS (FENOLESTERÓIDES)	R\$ 21,04
288	iodo protéico (PBI)	R\$ 23,56
289	LACTOGÊNICO PLACENTÁRIO HORMÔNIO	R\$ 62,14
290	PROVAS DE FUNÇÃO TIREOIDEANA (T3, T4, ÍNDICES E TSH)	R\$ 70,50
291	SOMATOTÓFRICO CORIONICO (HCS OU PHL)	R\$ 62,14
292	11 – DESOXCORTICOSTERONA	R\$ 71,05
293	HORMÔNIO GONODOTRÓFICO CORIONICO QUALITATIVO (HCG–BETA–HCG)	R\$ 19,29
294	HORMÔNIO GONODOTRÓFICO CORIONICO QUANTITATIVO (HCG–BETA–HCG)	R\$ 23,56
295	MACROPROLACTINA	R\$ 80,54
296	HIDROXCORTICOSTERÓIDES (17 – OHS)	R\$ 71,05
297	ADENOVIRUS, IGG	R\$ 21,04
298	ADENOVIRUS, IGM	R\$ 28,91
299	ANTICANDIDA – IGG E IGM (CADA)	R\$ 28,91
300	ANTI – ACTINA	R\$ 59,43
301	ANTI – DNA	R\$ 16,59
302	ANTI – J01	R\$ 21,04
303	ANTI – LA/SSB	R\$ 21,04
304	ANTI – LKM – I IFI PARA	R\$ 33,56
305	ANTI – RNP	R\$ 21,04
306	ANTI – RO/SSA	R\$ 21,04
307	ANTI – SM	R\$ 21,04
308	ANTICARDIOLIPINA - IGA	R\$ 28,91
309	ANTICARDIOLIPINA – IGG	R\$ 21,04
310	ANTICARDIOLIPINA – ELISA IGM	R\$ 28,91
311	ANTICENTROMERO	R\$ 13,79
312	ANTICORPO ANTI – DNASE B	R\$ 13,79
313	ANTICORPO ANTI – HORMONIO DO CRESCIMENTO	R\$ 254,82



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



314	ANTICORPO ANTIVIRUS DE HEPATITE E (TOTAL)	R\$ 38,73
315	ANTICORPOS ANTI – ILHOTA DE LANGHERANS	R\$ 33,56
316	ANTICORPOS ANTI – INFLUENZA A, IGG	R\$ 21,04
317	ANTICORPOS ANTI – INFLUENZA A, IGM	R\$ 28,91
318	ANTICORPOS ANTI – INFLUENZA B, IGG	R\$ 21,04
319	ANTICORPO ANTI – INFLUENZA B, IGM	R\$ 28,91
320	ANTICORPOS ANTIENDOMISIO – IGG, IGM, IGA (CADA)	R\$ 38,73
321	ANTICORPOS NATURAIS – ISOAGLUTININAS, PESQUISAS	R\$ 15,86
322	ANTICORPOS NATURAIS - ISOAGLUTININAS, TITULAGEM	R\$ 15,86
323	ANTICORTEX SUPRA RENAL	R\$ 47,42
324	ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$ 21,04
325	ANTIGLIADINA (GLÚTEN) - IGA	R\$ 28,91
326	ANTIGLIADINA (GLÚTEN) - IGG	R\$ 21,04
327	ANTIGLIADINA (GLÚTEN) - IGM	R\$ 28,91
328	ANTIMEMBRANA BASAL IFI (RIM HUMANO)	R\$ 28,91
329	ANTIMICROSSOMAL	R\$ 28,91
330	ANTIMITOCONDRIA	R\$ 16,91
331	ANTIMITOCONDRIA (M2) ELISA	R\$ 25,49
332	ANTIMUSCULO CARDIACO IFI	R\$ 21,04
333	ANTIMÚSCULO ESTRIADO	R\$ 21,04
334	ANTIMÚSCULO LISO	R\$ 21,04
335	ANTINEUTRÓFILOS (ANCA) C	R\$ 28,91
336	ANTINEUTRÓFILOS (ANCA) P	R\$ 28,91
337	ANTIPARIETAL	R\$ 21,04
338	ANTIPEROXIDASE TIREODEANA	R\$ 36,33
339	ASLO	R\$ 13,79
340	ASPERGILUS, REAÇÃO SOROLÓGICA	R\$25,49
341	AVIDEZ DE IGC PARA TOXOPLASMOSE, CITOMEGALIA, RUBÉOLA, EB E OUTROS, CADA	R\$ 38,73
342	BETA – 2 – MICROGLOBULINA	R\$38,73
343	BIOTINIDASE ATIVIDADE DA, QUALITATIVO	R\$ 16,90
344	BLATOMICOSE, REAÇÃO SOROLÓGICA	R\$ 21,04
345	BRUCELA – IGG	R\$ 21,04
346	BRUCELA – IGM	R\$ 25,49
347	BRUCELA, PROVA RÁPIDA	R\$ 8,36
348	CIQ, IDIR	R\$ 38,73
349	C3 PROATIVADOR	R\$ 38,73
350	C3A (FATOR B) IDIR	R\$ 38,73
351	CA 50	R\$ 56,01
352	CA 242	R\$ 56,01
353	CA – 27 – 29	R\$ 159,72
354	CAXUMBA, IGG	R\$ 56,01
355	CACHUMBA, IGM	R\$ 59,43
356	CHAGAS IGG	R\$ 21,04
357	CHAGAS IGM	R\$ 25,49



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



358	CHLAMYDIA – IGG	R\$ 25,49
359	CHLAMYDIA IGM	R\$ 33,56
360	CISTICERCOSE, AC	R\$ 25,49
361	CITOMEGALOVIRUS IGG	R\$ 20,78
362	CITOMEGALOVIRUS IGM	R\$ 25,23
363	CLOSTRIDIUM DIFFICILE, TOXINA A, ELISA	R\$ 28,91
364	C2 EDIR	R\$ 38,73
365	COMPLEMENTO C3	R\$ 16,33
366	COMPLEMENTO C4	R\$ 16,33
367	COMPLEMENTO C5	R\$ 38,73
368	COMPLEMENTO CH – 100	R\$ 16,59
369	COMPLEMENTO CH – 50	R\$ 13,54
370	CIRIO – AGLUTINA, GLOBINA, DOSAGEM, CADA	R\$ 13,79
371	CIRIO – AGLUTINA, GLOBINA, PESQUISA, CADA	R\$ 8,36
372	CROSS MATCH (PROVA CRUZADA DE HISTOCOMPATIBILIDADE PARA TRANSPLANTE RENAL)	R\$ 73,18
373	CULTURA OU ESTIMULAÇÃO DOS LINFÓCITOS “IN VITRO” POR CONCANAVALINA, PHA OU POKWEED	R\$ 57,29
374	DENGUE – IGG E IGM (CADA)	R\$ 33,56
375	ECHOVIRUS (PAINEL) SOROLOGIA PARA	R\$ 88,34
376	EQUINOCOCOSE (HIDATIDOSE), REAÇÃO SOROLÓGICA	R\$ 13,54
377	EQUINOCOCOSE, IDR	R\$ 8,62
378	ESPOROTRICOSE, REAÇÃO SOROLÓGICA	R\$ 13,54
379	ESPOROTRIQUINA, IDR	R\$ 8,62
380	FATOR ANTINÚCLEO, (FAN)	R\$ 13,79
381	FATOR REUMATÓIDE, TESTE DO LATEX PARA	R\$ 13,54
382	FILARIA SOROLOGIA	R\$ 21,04
383	GENOTIPAGEM DO SISTEMA HLA	R\$ 420,23
384	GIARDIA, REAÇÃO SOROLÓGICA	R\$ 21,04
385	HELICOBACTER PYLORI - IGA	R\$ 146,92
386	HELICOBACTER PYLORI – IGG	R\$ 33,56
387	HELICOBACTER PYLORI – IGM	R\$ 38,73
388	HEPATITE A – HAV - IGG	R\$ 21,04
389	HEPATITE A – HAV – IGM	R\$ 25,49
390	HEPATITE B – HBCAC – IGG (ANTI-CORE IGG OU ACOREG)	R\$ 21,04
391	HEPATITE B – HBCAC – IGM (ANTI-CORE IGM OU ACOREM)	R\$ 25,49
392	HEPATITE B – HBEAC (ANTI HBE)	R\$ 21,04
393	HEPATITE B – HBEAG (ANTÍGENO “E”)	R\$ 21,04
394	HEPATITE B – HBSAC (ANTI – ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE)	R\$ 21,04
395	HEPATITE B – HBSAG (AU, ANTÍGENO AUSTRÁLIA)	R\$ 30,24
396	ANTICORPOS HEPATITE C	R\$ 28,91
397	HEPATITE C – ANTI – HCV – IGM	R\$ 38,73
398	HEPATITE C – IMUNOBLOT	R\$ 181,75
399	HEPATITE DELTA, ANTICORPO IGG	R\$ 47,42
400	HEPATITE DELTA, ANTICORPO IGM	R\$ 46,39



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



401	HEPATITE DELTA, ANTÍGENO	R\$ 46,39
402	HERPES SIMPLES - IGG	R\$ 21,04
403	HERPES SIMPLES - IGM	R\$ 25,49
404	HERPES ZOSTER - IGG	R\$ 21,04
405	HERPES ZOSTER - IGM	R\$ 25,49
406	HIPERSENSIBILIDADE RETARDADA (INTRADERMO REAÇÃO IDER) CANDINA, CAXUMBA, ESTREPTOQUINASE-DORNASE,	R\$ 8,62
407	HISTAMINA	R\$ 38,73
408	HISTONA	R\$ 81,40
409	HISTOPLASMOSE, REAÇÃO SOROLÓGICA	R\$ 21,04
410	HIV - ANTÍGENO P24	R\$ 57,29
411	HIV1 OU HIV2, PESQUISA DE ANTICORPOS	R\$ 33,56
412	HIV1 + HIV2, (DETERMINAÇÃO CONJUNTA), PESQUISA DE ANTICORPOS	R\$ 38,73
413	HLA - DR	R\$ 253,42
414	HLA - DR + DQ	R\$ 272,67
415	HTLVI (VIRUS PARAPAREZIA ESPASTICA TROPICAL) AC PESQUISA	R\$ 47,42
416	IGA	R\$ 13,54
417	IGA NA SALIVA	R\$ 16,59
418	IGD, IDIR	R\$ 28,91
419	IGE GRUPO ESPECÍFICO (CADA)	R\$ 25,49
420	IGE POR ALERGENO ESPECÍFICO (CADA)	R\$ 21,04
421	IGE, TOTAL	R\$ 23,56
422	IGG	R\$ 13,54
423	IGG SUBCLASSES 1,2,3,4 IDIR (CADA)	R\$ 57,29
424	IGM	R\$ 13,54
425	IMUNOCOMPLEXOS CIRCULANTES	R\$ 25,49
426	IMUNOCOMPLEXOS CIRCULANTES, COM CÉLULAS RAJI	R\$ 28,91
427	IMUNOELETOFORESE (ESTUDO DA GAMOPATIA)	R\$ 144,18
428	INIBIDOR DE C1 ESTERASE	R\$ 28,91
429	ISOSPORA, PESQUISA DE ANTÍGENO	R\$ 8,31
430	ITO (CANCRO MOLE), IDER	R\$ 8,62
431	KVEIM (SARCOIDOSE), IDER	R\$ 8,62
432	LEGIONELLA - IGG E IGM (CADA)	R\$ 59,43
433	LEISHMANIOSE - IGG E IGM (CADA)	R\$ 21,04
434	LEPTOSPIROSE IFI OU ELISA IGG	R\$ 25,49
435	LEPTOSPIROSE IFI OU ELISA IGM	R\$ 28,91
436	LEPTOSPIROSE, AGLUTINAÇÃO	R\$ 21,04
437	LINFOCITOS T "HELPER" CONTAGEM DE (IF COM OKT-4) (CD-4+) CITOMETRIA DE FLUXO	R\$ 42,25
438	LINFÓCITOS T SUPRESSORES CONTAGEM DE (IF COM OKT - 8) (D - 8) CITOMETRIA DE FLUXO	R\$ 42,25
439	LISTERIOSE, REAÇÃO SOROLÓGICA	R\$ 21,04
440	LYME - IGG	R\$ 38,73
441	LYME- IGM	R\$ 38,73
442	MALÁRIA - IGG	R\$ 21,04
443	MALÁRIA - IGM	R\$ 25,49



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



444	MANTOUX, IDER	R\$ 8,62
445	MCA (ANTÍGENO CARCINO – MAMÁRIO)	R\$ 38,73
446	MICOPLASMA PNEUMONIASE - IGG	R\$ 47,42
447	MICOPLASMA PNEUMONIASE – IGM	R\$ 57,29
448	MONONUCLEOSE – EPSTEIN BARR – IGG	R\$ 21,04
449	MONONUCLEOSE, ANTI – VCA (EBV) IGG	R\$ 25,49
450	ESTREPTOZIMA, DOSAGEM DE	R\$ 28,91
451	MONTENEGRO, IDER	R\$ 8,62
452	OUTROS TESTES BIOQUÍMICOS PARA DETERMINAÇÃO DO RISCO FETAL (CADA)	R\$ 78,72
453	PARVOVÍRUS – IGG, IGM (CADA)	R\$ 66,29
454	PEPTÍDIO INTESTINAL VASOATIVO, DOSAGEM	R\$ 454,41
456	PPD (TUBERCULINA), IDER	R\$ 8,62
457	PROTEÍNA C, TESTE IMUNOLÓGICO	R\$ 248,61
458	PROTEÍNA EOSINOFILICA CATIONICA (ECP) FLUOROIMUNOENSAIO	R\$ 136,68
459	REAÇÃO SOROLOGICA PARA COXSACKIE, NEUTRALIZAÇÃO IGG	R\$ 81,40
460	RUBÉOLA – IGG	R\$ 20,78
461	RUBÉOLA - IGM	R\$ 25,23
462	SCHISTOSOMOSE – IGG	R\$ 13,54
463	SCHISTOSOMOSE – IGM	R\$ 16,59
464	SÍFILIS – FTA – ABS - IGG	R\$ 13,54
465	SÍFILIS – FTA – ABS - IGM	R\$ 16,59
466	SÍFILIS – TPHA	R\$ 13,54
467	SÍFILIS – VDRL	R\$ 8,62
468	TESTE DE INIBIÇÃO DA MIGRAÇÃO DOS LINFÓCITOS (PARA CADA ANTÍGENO)	R\$ 37,69
469	TESTE RESPIRATÓRIO PARA H PYLORI	R\$ 79,75
470	TOXOCARA CANNIS - IGG	R\$ 21,04
471	TOXOCARA CANNIS – IGM	R\$ 25,49
472	TOXOPLASMINA, IDER	R\$ 8,62
473	TOXOPLASMOSE IGG	R\$ 20,78
474	TOXOPLASMOSE IGM	R\$ 25,23
475	UREASE, TESTE RÁPIDO PARA HELICOBACTER PYLORI	R\$ 8,31
476	VIRUS SINCIAL RESPIRATÓRIO (IGG OU IGM) CADA	R\$ 47,42
477	WALLER – ROSE (FATOR REUMATÓIDE)	R\$ 8,62
478	WESTERN BLOT (ANTICORPOS ANTI – HIV)	R\$ 183,51
479	WESTERN BLOT (ANTICORPOS ANTI – HTVI OU HTLVII) (CADA)	R\$ 183,51
480	WIDAL, REAÇÃO DE	R\$ 8,62
481	ALERGENOS – PERFIL ANTIGÊNICO (PAINEL COM 36 ANTÍGENOS)	R\$ 746,03
482	ANTI – DMP	R\$ 21,04
483	ANTI – HIALURONIDASE, DETERMINAÇÃO DA	R\$ 70,04
484	ANTIDESOXIRIBONUCLEASE B, NEUTRALIZAÇÃO QUANTITATIVA	R\$ 49,27
485	ANTIFÍGADO (GLOMÉRULO, TUB. RENAL CORTE RIM DE RATO), IFI	R\$ 98,46
486	ANTÍGENOS METILICOS SOLÚVEIS DO BCG (1 APLICAÇÃO)	R\$ 17,50
487	COMPLEMENTO C3, C4 – TURBID. OU NEFOLOMÉTRICO C3A	R\$ 32,58
488	CRIOGLOBOLINAS, CARACTERIZAÇÃO - IMUNOELETOFORESE	R\$ 21,04
489	DNCB – TESTE DE CONTATO	R\$ 38,42



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



490	FATOR REUMATÓIDE, TESTE DO LÁTEX	R\$ 13,54
491	FREI (LINFOGRANULOMA VENÉREO), IDER	R\$ 8,62
492	HIDATIDOSE (EQUINOCOCOSE) IDI DUPLA	R\$ 25,49
493	NBT ESTIMULADO	R\$ 37,91
494	SARAMPO – ANTICORPOS IGG	R\$ 21,04
495	SARAMPO – ANTICORPOS IGM	R\$ 25,49
496	TOXOPLASMOSE – IGA	R\$ 25,49
497	VARICELA – IGG	R\$ 56,01
498	VARICELA – IGM	R\$ 59,43
499	VIRUS (SINCIAL, RESPIRATÓRIO) PESQUISA DIRETA	R\$ 47,42
500	WEIL FELIX (RICKETSIOSE), REAÇÃO DE AGLUTINAÇÃO	R\$ 8,62
501	HER – 2 DOSAGEM DO RECEPTOR	R\$ 181,75
502	POLIOMELITESOROLOGIA	R\$ 66,29
503	PROTEÍNA AMILOIDE A	R\$ 66,29
504	SCHITOSOMOSE, PESQUISA DE	R\$ 36,76
505	SÍFILIS ANTICORPO TOTAL	R\$ 20,78
506	SÍFILIS IGM	R\$ 30,26
507	AMEBÍASE. IGG	R\$ 21,04
508	ENTAMOEBIA HISTOLYTICA, ANTICORPOS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM (AMEBÍASE)	R\$ 28,91
509	GONOCOCO - IGG	R\$ 21,04
510	GONOCOCO – IGM	R\$ 28,91
511	MONONUCLEOSE, SOROLOGIA PARA (MONOTESTE OU PAUL BUNNEL), CADA	R\$ 21,04
512	PSITACOSE - IGG	R\$ 59,43
513	PSITACOSE – IGM	R\$ 75,48
514	PSITACOSE – IGA	R\$ 75,48
515	PROTEÍNA C REATIVA, QUALITATIVA	R\$ 13,54
516	PROTEÍNA C REATIVA, QUANTITATIVA	R\$ 25,23
517	ASLO. QUANTITATIVO	R\$ 25,25
518	PARACOCCIDIOIDOMICOSE. ANTICORPOS TOTAIS / IGG	R\$ 65,01
519	ADENOSINA DE AMINASE (ADA)	R\$ 53,87
520	BIOQUÍMICA ICR (PROTEÍNAS + PANDY + GLICOSE + CLORO)	R\$ 13,79
521	CÉLULAS, CONTAGEM TOTAL E ESPECÍFICA	R\$ 9,09
522	CÉLULAS PESQUISA DE CÉLULAS NEOPLÁSICAS (CITOLOGIAONCOTICA)	R\$ 40,80
523	CRÍPTOCOCOSE, CANDIDA, ASPÉRGILUS (LÁTEX)	R\$ 21,04
524	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS NO LÍQUOR, COM CONCENTRAÇÃO	R\$ 26,21
525	H. INFLUENZAE, S. PNEUMONIAE, N. MENINGITIDIS A, B, E C W 135 (CADA)	R\$ 26,21
526	HAEMOPHILUS INFLUENZAE – PESQUISA DE ANTICORPOS (CADA)	R\$ 26,21
527	ÍNDICE DE IMUNOPRODUÇÃO (ELETROF E IGG EM SORO E LIQUOR)	R\$ 26,21
528	LCR AMBULATORIAL ROTINA (ASPECTOS COR + ÍNDICE DE COR + CONTAGEM GLOBAL E ESPECÍFICA DE LEUCÓCITOS)	R\$ 102,10
529	LCR HOSPITAL NEUROLOGIA (ASPECTOS COR + ÍNDICE DE COR + CONTAGEM GLOBAL E ESPECÍFICA DE LEUCÓCITOS)	R\$ 134,81
530	LCR PRONTO SOCORRO (ASPECTOS COR + ÍNDICE DE COR + CONTAGEM GLOBAL E ESPECÍFICA DE LEUCÓCITOS HEMACIAS + PROTEÍNA +)	R\$ 102,10
531	PESQUISA BANDAS OLIGOCLONAIS POR ISOFOCALIZAÇÃO	R\$ 186,92



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



532	PROTEINA MIELINA BASICA ANTICORPO ANTI	R\$ 102,10
533	PUNÇÃO CISTERNAL SUB-OCCIPITAL COM MANOMETRIA PARA COLETA DE LÍQUIDO CEFALORRAQUEANO	R\$ 98,79
534	PUNÇÃO LOMBAR COM MANOMETRIA PARA COLETA DE LÍQUIDO CEFALORRAQUEANO	R\$ 90,29
535	MONNE – APPLE; REAÇÃO	R\$ 6,00
536	TAKATA – ARA, REAÇÃO	R\$ 6,00
537	ANTICORPO ANTIESPERMATOZÓIDE	R\$ 25,49
538	ESPERMOGRAMA (CARACTERES FÍSICOS, PH, FLUDICAÇÃO MOTILOIDADE, VITALIDADE CONTAGEM E MORFOLOGIA)	R\$ 37,38
539	ESPERMOGRAMA E TESTE DE PENETRAÇÃO “IN VITRO” VELOCIDADE PENETRAÇÃO VERTICAL, COLOCAÇÃO VITAL, TES	R\$ 37,38
540	CLEMENTS, TESTE	R\$ 4,54
541	ESPECTROFOTOMETRIA DE LÍQUIDO AMNIÓTICO	R\$ 4,54
542	FOSFOLIPÍDIOS (RELAÇÃO LECITINA/ESFINGOMIELINA)	R\$ 16,90
543	MATURIDADE PULMONAR FETAL (FLUORESCENCIA POLORIZADA)	R\$ 38,42
544	ROTINA DO LÍQUIDO AMNIÓTICO – AMNIOGRAMA (CITOLÓGICO ESPECTROFOTOMETRIA, CREATININA E TESTE DE CLEMENT	R\$ 24,96
545	CRISTAIS COM LUZ POLARIZADA, PESQUISA	R\$ 9,65
546	RAGÓCITOS, PESQUISA	R\$ 4,79
547	ROTINA LÍQUIDO SINOVIAL – CARACTERES FÍSICOS, CITOLOGIA, PROTEÍNAS, ÁCIDO ÚRICO, LÁTEX P/ F.R., BACT	R\$ 24,96
548	A FRESCO, EXAME	R\$ 8,31
549	ANTIBIOGRAMA P/ BACIOS ÁLCOOL – RESISTENTES – DROGAS DE 2 LINHAS	R\$ 37,38
550	ANTIGENOS DE BACTERIAS OU FUNGOS - PESQUISA	R\$ 29,42
551	B.A.A.R (ZIEHL OU FLUORESCÊNCIA, PESQUISA DIRETA E APÓS HOMOGENEIZAÇÃO	R\$ 8,31
552	BACTERIOSCOPIA (GRAM, ZIEHL, ALBERT ETC), POR LÂMINA	R\$ 8,31
553	CHLAMYDIA, CULTURA	R\$ 37,38
554	COLERA – IDENTIFICAÇÃO (SOROTIPAGEM INCLUÍDA)	R\$ 47,01
555	CORPUSCULOS DE DONOVANI, PESQUISA DIRETA DE	R\$ 8,31
556	CRIPTOCOCO (TINTA DA CHINA) PESQUISA DE	R\$ 8,31
557	CRIPTOSPORIDIUM; PESQUISA DE	R\$ 8,31
558	CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAS BIOLÓGICOS)	R\$ 26,31
559	CULTURA PARA BACTERIAS ANAERÓBICAS	R\$ 37,38
560	CULTURA PARA FUNGOS	R\$ 24,95
561	CULTURA PARA MYCOBACTERIUM	R\$ 24,95
562	CULTURA QUANTITATIVA DE SECREÇÃO PULMONARES, QUANDO NECESSITAR TRATAMENTO PRÉVIO C/N.C.A	R\$ 37,38
563	CULTURA, FEZES: SALMONELA, SHIGELLAE E ESC. COLI ENTEROPATOGÊNICAS, ENTEROINVASORA (SOROL. INCLUÍDA)	R\$ 38,73
564	CULTURA, FEZES: SALMONELLA, SHIGELLA E ESCHERICHIA COLI ENTEROPATOGÊNICAS (OROLOGIA INCLUÍDA)	R\$ 37,38
565	CULTURA, HERPESVÍRUS OU OUTRO	R\$ 67,64
567	CULTURA, MICROPLASMA OU UREAPLASMA	R\$ 37,38
568	CULTURA, URINA COM CONTAGEM DE COLÔNIAS	R\$ 21,04
569	ESTREPTOCOCOS- A, TESTE RAPIDO	R\$ 21,04



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



570	FUNGOS, PESQUISA DE (A FRESCO LACTOFENOL, TINTA DA CHINA)	R\$ 8,31
571	HEMOCULTURA (POR AMOSTRA)	R\$ 26,31
572	HEMOCULTURA AUTOMATIZADA (POR AMOSTRA, INCLUI TSAQ COM MIC QUANDO NECESSARIO)	R\$ 37,38
573	HEMOCULTURA PARA BACTÉRIAS ANAERÓBIAS (POR AMOSTRA)	R\$ 37,38
574	HEMOPHILUS (BORDETELLA) PERTUSSIS	R\$ 59,43
575	LEPRA (HANSEN), PESQUISA DE (POR MATERIAL)	R\$ 8,31
576	LEPTOSPIRA (CAMPO ESCURO APÓS CONCENTRAÇÃO) PESQUISA	R\$ 8,31
577	MICROORGANISMO – TESTE DE SENSIBILIDADE A DROGAS MIC, POR DROGA TESTADA	R\$ 67,64
578	PARACOCCIDIOIDES, PESQUISA DE	R\$ 8,31
579	PNEUMOCYSTI CARINII, PESQUISA POR COLORAÇÃO ESPECIAL	R\$ 21,04
580	ROTAVÍRUS, PESQUISA, ELISA	R\$ 21,04
581	TREPONEMA (CAMPO ESCURO)	R\$ 8,31
582	VACINA AUTÓGENA	R\$ 46,94
583	CITOMEGALOVÍRUS – SHELL VIAL	R\$ 425,07
584	MICROSPORIDIA, PESQUISA NAS FEZES	R\$ 8,31
585	SARCOPTES SACABEI, PESQUISA	R\$ 5,20
586	CULTURA AUTOMATIZADA	R\$ 58,08
587	ANTIBIOGRAMA (TESTE DE SENSIBILIDADE E ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS), POR BACTÉRIA – NÃO AUTOMATIZ	R\$ 29,42
588	ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO	R\$ 47,01
589	LEISHMANIA. PESQUISA	R\$ 60,08
590	ÁCIDO CÍTRICO	R\$ 24,95
591	ÁCIDO HOMOGENTÍSICO	R\$ 42,45
592	ALCAPTONÚRIA, PESQUISA	R\$ 7,02
593	CÁLCULOS URINÁRIOS	R\$ 16,90
594	CATECOLAMINAS FRACIONADAS – DOPAMINA, EPINEFRINA, NOREPINEFRINA (CADA)	R\$ 24,96
595	CISTINÚRIA, PESQUISA	R\$ 9,65
596	COPROPORFIRINA III	R\$ 16,90
597	CORPOS CETONICOS, PESQUISA	R\$ 5,26
598	CROMATOGRAFIA DE AÇÚCARES	R\$ 33,46
599	DISMORFISMO ERITROCITÁRIO, PESQUISA (CONTRASTE DE FASE)	R\$ 9,65
600	ERROS INATOS DO METABOLISMO BATERIAS DE TESTE QUÍMICOS DE TRIAGEM EM URINA (MÍNIMO DE 6 TESTES)	R\$ 56,61
601	FRUTOSÚRIA, PESQUISA	R\$ 7,02
602	GALACTOSÚRIA, PESQUISA	R\$ 7,02
603	LIPÓIDES, PESQUISA	R\$ 5,51
604	MELANINA, PESQUISA	R\$ 7,02
605	METANEFRINAS URINARIAS, DOSAGEM	R\$ 38,42
606	MICROALBUMINÚRIA	R\$ 21,14
607	PESQUISA OU DOSAGEM DE UM COMPONENTE URINÁRIO	R\$ 5,51
608	PORFOBILINOGENIO, PESQUISA DE	R\$ 5,51
609	PROTEINAS DE BENCE JONES, PESQUISA	R\$ 9,65
610	ROTINA DE URINA (CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS ANORMAIS E	R\$ 9,65



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



	SEDIMENTOSCOPIA)	
611	UROPORFIRINAS, DOSAGEM	R\$ 5,26
612	2,5- HEXANODIONA, DOSAGEM NA URINA	R\$ 24,96
613	CISTINA	R\$ 38,42
614	PORFOBILINOGÊNIO	R\$ 24,96
615	ACIDEZ TITULÁVEL	R\$ 5,84
616	BARTITURATOS, PESQUISA	R\$ 38,42
617	BATA MERCAPTO – LACTATO- DISULFIDÚRIA, PESQUISA	R\$ 5,84
618	CONTAGEM SEDIMENTAR DE ADDIS	R\$ 10,50
619	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS URINÁRIAS COM CONCENTRAÇÃO	R\$ 26,21
620	FENILCETONÚRIA, PESQUISA	R\$ 5,84
621	HISTIDINA, PESQUISA	R\$ 5,68
622	INCLUSÃO CITOMEGALICA, PESQUISA DE CÉLULAS COM	R\$ 40,80
623	MIOGLOBINA, PESQUISA	R\$ 38,42
624	OSMOLALIDADE, DETERMINAÇÃO	R\$ 12,16
625	PROVA DE CONCENTRAÇÃO (FISHBERG OU VOLHARD)	R\$ 5,68
626	PROVA DE DILUIÇÃO	R\$ 5,84
627	SOBRECARGA DE ÁGUA, PROVA	R\$ 6,61
628	TIROSINOSE, PESQUISA	R\$ 5,68
629	CRISTALIZAÇÃO DO MUCO CERVICAL, PESQUISA DE	R\$ 8,31
630	CROMATINA SEXUAL, PESQUISA	R\$ 9,34
631	IONTOFORESE PARA A COLETA DE SUOR, COM DOSAGEM DE CLORO	R\$ 38,42
632	MUCO-NASAL, PESQUISA DE EOSINÓFILOS E MASTÓCITOS	R\$ 9,34
633	PERFIL METABOLICO P/ LITIASE RENAL: SANGUE (CA P AU CR) URINA (CA AU P CITR PESQ. CISTINA) APM- CICLICO	R\$ 78,72
634	GASTROACIDOGRAMA- SECREÇÃO BASAL PARA 60'E 4 AMOSTRAS APÓS O ESTÍMULO (FORNECIMENTO DE MATERIAL IN)	R\$ 33,85
635	HOLLANDER (INCLUSIVE TUBAGEM) TESTE	R\$ 34,77
636	PANCREOZIMA- SECRETINA NO SUCO DUODENALM, TESTE	R\$ 32,93
637	ROTINA DA BILES, A, B, C E DO SUCO DUODENAL (CARACTERES FISICOS E MICROSCÓPICOS INCLUSIVE TUBAGEM)	R\$ 35,23
638	TUBAGEM DUODENAL	R\$ 17,50
639	PERFIL REUMATOLÓGICO (ÁCIDO ÚRICO, ELETROFORESE DE PROTEÍNAS, FAN, VHS, PROVA DO LÁTEX P/F. R, W. RO	R\$ 87,68
640	PH-TORNASSOL	R\$ 12,16
641	PROVA ATIVIDADE DE FEBRE REUMÁTICA (ASLO, ELETROFORESE DE PROTEÍNAS, MUCO-PROTEÍNAS E PROTEÍNAS "C"R	R\$ 73,75
642	PROVAS DE FUNÇÃO HEPÁTICA (BILIRRUBINAS, ELETROFORESE DE PROTEÍNAS, FA, TGO, TGP E GAMA-PGT)	R\$ 58,70
643	TESTE DO PEZINHO BÁSICO (TSH NEONATAL + FENILALANINA + ELETROFORESE DE HB PARA TRIAGEM DE HEMOPATIAS	R\$ 58,62
644	TESTE DO PEZINHO AMBLIADO (TSH NEONATAL + 17 OH PROGESTERONA + FENILALANINA + TRIPSINA IMUNO - REATIVA	R\$ 109,33
645	ÁCIDO DELTA AMINOLEVULÍNICO (PARA CHUMBO INORGÂNICO)	R\$ 12,45
646	ÁCIDO DELTA AMINOLEVULÍNICO DESIDRATASE (PARA CHUMBO INORGÂNICO)	R\$ 19,79
647	ÁCIDO FENILGLIOXILICO (PARA ESTIRENO)	R\$ 19,79
648	ÁCIDO HIPURICO (PARA TOLUENO)	R\$ 16,90



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



649	ÁCIDO MANDELICO (PARA ESTIRENO)	R\$ 16,90
650	ÁCIDO METILHIPURICO (PARA XILENOS)	R\$ 19,79
651	ACIDO SALICILICO	R\$ 24,96
652	AZIDA SÓDICA, TESTE DA (PARA DEISSULFETO DE CARBONO)	R\$ 12,45
653	CARBOXIHEMOGLOBINA (PARA MONÓXIDO DE CARBONO DICLOROMETANO)	R\$ 10,69
654	CHUMBO	R\$ 32,21
655	COLINESTERASE (PARA CARBAMATOS ORGANOFOSFORADOS)	R\$ 10,69
656	COPROPORFINAS (PARA CHUMBO INORGÂNICO)	R\$ 16,90
657	DIALDEIDO MALONICO	R\$ 27,76
658	ETANOL	R\$ 24,96
659	FENOL (PARA BENZENO, FENOL)	R\$ 19,79
660	FLÚOR (PARA FLUORETOS)	R\$ 16,90
661	FORMOLDEIDO	R\$ 24,96
662	META-HEMOGLOBINA (PARA ANILINA NITROBENZENO)	R\$ 10,69
663	METAIS AL, AS, CD, CR, MN, HG, NI, ZN, CO, OUTROS (S) ABSORÇÃO ATÔMICA (CADA)	R\$ 32,21
664	METAL	R\$ 19,79
665	P-AMINOFENOL (PARA ANILINA)	R\$ 19,28
666	P-NITROFENOL (PARA NOTROBENZENO)	R\$ 16,90
667	PROTOPORFIRINAS LIVRES (PARA CHUMBO INORGÂNICO)	R\$ 16,90
668	PROTOPORFIRINAS ZN (PARA CHUMBO INORGÂNICO)	R\$ 16,90
669	SELENIO, DOSAGEM	R\$ 27,76
670	SULFATOS ORGÂNICOS OU INORGÊNICOS, PESQUISA (CADA)	R\$ 8,62
671	TIOCIANATO (PARA CIANETOS NITRILAS ALIFÁTICAS)	R\$ 24,96
672	TRICLOROCOMPOSTOS TOTAIS (PARA TETRACLOROETILENO, TRICLOROETANO, TRICLOROETILENO)	R\$ 19,79
673	ÁCIDO ACÉTICO	R\$ 24,96
674	ÁCIDO METIL MALÔNICO	R\$ 348,95
675	CROMO	R\$ 38,42
676	ZINCO	R\$ 38,42
677	SALICILATOS, PESQUISA	R\$ 12,04
678	METIL ETIL CETONA	R\$ 32,21
679	APOLIPOPROTEINA E, GENOTIPAGEM	R\$ 253,42
680	CITOMEGALOVIRUS- QUALITATIVO, POR PCR	R\$ 208,91
681	CITOMEGALOVIRUS- QUANTITATIVO, POR PCR	R\$ 292,43
682	CROMOSSOMO PHILADELFIA	R\$ 246,77
683	FATOR V DE LAYDEN POR PCR	R\$ 295,12
684	FIBRIOSE CÍSTICA, PESQUISA DE UMA MUTAÇÃO	R\$ 208,91
685	HEPATITE B (QUALITATIVO) PCR	R\$ 125,18
686	HEPATITE B (QUANTITATIVO) PCR	R\$ 295,12
687	HEPATITE C (QUALITATIVO) POR PCR	R\$ 125,18
688	HEPATITE C (QUALITATIVO) POR PCR	R\$ 346,77
689	HEPATITE C - GENOTIPAGEM	R\$ 641,89
690	HIV- CARGA VIRAL PCR	R\$ 346,77
691	HIV, QUALITATIVO POR PCR	R\$ 125,18



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



692	HIV, GENOTIPAGEM	R\$ 693,54
693	HPV (VIRUS DO PAPILOMA HUMANO) + SUBTIPAGEM QUANDO NECESSÁRIO PCR	R\$ 383,36
694	HTLV I / II POR PCR (CADA)	R\$ 346,77
695	MYCOBACTÉRIA PCR	R\$ 125,18
696	PARVOVIRUS POR PCR	R\$ 423,72
697	PROTEINAS TOTAL + LIVRE, DOSAGEM	R\$ 202,45
698	RUBÉOLA POR PCR	R\$ 423,72
699	SÍFILIS POR PCR	R\$ 253,42
700	TOXOPLASMOSE POR PCR	R\$ 253,42
701	X FRÁGIL POR PCR	R\$ 363,38
702	CHLAMYDIA POR BIOLOGIA MOLECULAR	R\$ 220,65
703	CITOGENÉTICA DE MEDULA ÓSSEA	R\$ 316,55
704	AMPLIFICAÇÃO DE MATERIAL POR BIOLOGIA MOLECULAR (OUTROS AGENTES)	R\$ 109,14
705	PESQUISA DE OUTROS AGENTES POR PCR	R\$ 109,14
706	PESQUISA DE MUTAÇÃO DE ALELO ESPECÍFICO POR PCR	R\$ 109,14
707	RESISTENCIA A AGENTES ANTI VIRAIS POR BIOLOGIA MOLECULAR (CADA DROGA)	R\$ 316,55
708	QUANTIFICAÇÃO DE OUTROS AGENTES POR PCR	R\$ 301,83
709	17- ALFA- HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 30,09
710	3 ALFA ANDROSTONEDIOL GLUCORONÍDEO (3ALFDADIOL)	R\$ 40,85
711	ÁCIDO VANILMANDÉLICO (VMA)	R\$ 24,15
712	ANDRENOCORTICOTROFICO, HORMÔNIO (ACTH)	R\$ 60,34
713	ALDOSTERONA	R\$ 39,34
714	ALFA- FETOPROTEÍNA	R\$ 28,78
715	ANDROSTENEDIONA	R\$ 48,26
716	ANTICOR ANTI-RECEPTOR DE TSH (TRAB)	R\$ 68,73
717	ANTICORPOS ANTIISULINA	R\$ 25,18
718	ANTICORPOS ANTITIREOIDE (TIREOGLOBULINA)	R\$ 39,34
719	ANTÍGENO AUSTRÁLIA (HBSAG)	R\$ 26,34
720	ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO (CEA)	R\$ 33,79
721	ANTÍGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO LIVRE (PSA LIVRE)	R\$ 31,94
722	ANTÍGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO TATAL (PSA)	R\$ 24,64
723	ANTI- TPO	R\$ 31,64
724	CALCITONINA	R\$ 70,15
725	CATECOLAMINAS	R\$ 20,45
726	COMPOSTOS S (11- DESOXICORTISOL)	R\$ 40,85
727	CORTISOL	R\$ 30,39
728	CRESCIMENTO, HORMÔNIO DO (HGH)	R\$ 23,39
729	DEHIDROTESTOSTERONA (DHEA)	R\$ 39,34
730	DEHIDROTESTOSTERONA (DTH)	R\$ 48,26
731	DROGAS (IMUNOSSUPRESSORA, ANTICONVULSIVANTE, DIGFITÁLICO, ETC) CADA	R\$ 33,52
732	ESTRADIOL	R\$ 30,39
733	ESTRIOL	R\$ 39,34
734	ESTRONA	R\$ 39,34



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



735	FERRITINA	R\$ 21,06
736	FOLICULO ESTIMULANTE HORMÔNIO (FSH)	R\$ 21,79
737	GASTRINA	R\$ 39,34
738	GLOBULINA DE LIUGAÇÃO DE HORMÔNIOS SEXUAIS (SHBG)	R\$ 54,15
739	GLOBULINA TRANSPORTADORA DA TIROXINA (TBG)	R\$ 40,85
740	GONADOTRÓFICO CORIÔNICO HORMÔNICO (HCG)	R\$ 16,79
741	HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 21,79
742	IMUNOGLOBULINA (IEG)	R\$ 20,75
743	ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE (ITL)	R\$ 25,62
744	INSULINA	R\$ 21,79
745	MARCADORES TUMORAIS (CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, ETC.) CADA	R\$ 33,79
746	OSTEOCALCINA	R\$ 54,15
747	PEPTÍEO C	R\$ 23,64
748	PROGESTERONA	R\$ 23,39
749	PROLACTINA	R\$ 27,92
750	PTH	R\$ 68,73
751	RENINA	R\$ 54,16
752	SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 54,15
753	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (SDHEA)	R\$ 30,34
754	T3 LIVRE	R\$ 23,39
755	T3 RETENÇÃO	R\$ 20,50
756	T3 REVERSO	R\$ 70,15
757	T4 LIVRE	R\$ 25,62
758	TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 40,85
759	TESTOSTERONA TOTAL	R\$ 30,39
760	TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH)	R\$ 20,50
761	TIREOGLOBULINA	R\$ 39,34
762	TIROXINA (T4)	R\$ 20,50
763	TIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 20,50
764	VASOPRESSINA (ADH)	R\$ 40,85
765	VITAMINA B12	R\$ 17,73
766	TRANSFUSÃO (ATO MÉDICO AMBULATORIAL DE RESPONSABILIDADE)	R\$ 8,50
767	TRANSFUSÃO (ATO MEDICO DE ACOMPANHAMENTO)	R\$ 173,40
768	MATERIAL DESCARTÁVEL (KIT) E SOLUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DE PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE SANGUE / AUTO TR	R\$ 1.040,86
769	MATERIAL DESCARTÁVEL (KIT) E SOLUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DE PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE SANGUE / APPERESE	R\$ 1.000,86
770	SANGRIA TERAPÊUTICA	R\$ 38,90
771	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS	R\$ 61,30
772	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS LAVADAS	R\$ 75,40
773	UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS POR AFÉRESE	R\$ 31,30
774	UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS RANDÔMICAS	R\$ 52,00
775	UNIDADE DE CRIOPRECIPITADO DE FATOR ANTI-HEMÓFÍLIO	R\$ 47,60
776	UNIDADE DE PLASMA	R\$ 45,90
777	UNIDADE DE SANGUE TOTAL	R\$ 82,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



778	DELEUCOTIZAÇÃO DE UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMÁCEAS – POR UNIDADE	R\$ 172,55
779	DELEUCOTIZAÇÃO DE UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS- ATÉ 6 UNIDADES	R\$ 202,55
780	IRRADIAÇÃO DE COMPONENTES HEMOTERÁPICOS	R\$ 31,65
781	DELEUCOTIZAÇÃO DE UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS – ENTRE 7 E 12 UNIDADES	R\$ 202,55
782	UNIDADE DE CONCENTRADO DE GRANULÓCITOS	R\$ 900,91
783	UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS (DUPLA CONTRIFUGAÇÃO)	R\$ 52,00
784	ACOMPANHAMENTO HOSPITALAR / DIA DO TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA P/ MÉDICO HEMATOLOGISTA E/	R\$ 95,20
785	ANTICORPOS ERITROCITARIOS NATURAIS E IMUNES TITULAGEM	R\$ 16,75
786	APLICAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA OU CÉLULAS TRONCO	R\$ 172,65
787	COLETA DE CÉLULAS TRONCO DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL P/ TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA	R\$ 448,20
788	COLETA DE CÉLULAS TRONCO POR PROCESSADORA AUTOMÁTICA P/ TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA	R\$ 1.183,41
789	COLETA DE BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA POR AGULHA	R\$ 270,10
790	COLETA DE MEDULA ÓSSEA PARA TRANSPLANTE	R\$ 549,30
791	DETERMINAÇÃO DE CÉLULAS CD34 CD 45 POSITIVAS – CITÔMETRO DE FLUXO	R\$ 167,00
792	DETERMINAÇÃO DE CONTEÚDO DE DNA CITOMETRO DE FLUXO	R\$ 202,90
793	ELETRÓFORESE DE HEMOGLOBINA POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO	R\$ 6,65
794	ELETRÓFORESE DE HEMOGLOBINA POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	R\$ 9,05
795	EXSANGUÍNEO TRANSFUÇÃO	R\$ 173,40
796	FENOTIPAGEM DE OUTROS SISTEMA ERITROCITARIOS POR FENOTIPO	R\$ 19,05
797	FENOTIPAGEM DE OUTROS SISTEMA ERITROCITARIOS POR FENOTIPO GEL TESTE	R\$ 30,05
798	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH-HR (D,C,E,C,C) GEL TESTE	R\$ 21,25
799	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH-HR (D,C,E,C,E)	R\$ 18,25
800	GRUPO SANGUÍNEO ABO E RH	R\$ 10,15
801	GRUPO SANGUÍNEO ABO E RH GEL TESTE	R\$ 19,85
802	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES ANTIERITROCITÁRIOS – MÉTODO DE ELUIÇÃO	R\$ 49,25
803	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES ANTIERITROCITÁRIOS PAINEL HEMACIAS ENZIMATICOS GEL TESTE	R\$ 42,85
804	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES ANTIERITROCITÁRIOS C/PAINEL HEMACIAS	R\$ 39,95
805	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES ANTIERITROCITÁRIOS PAINEL HEMACIAS TRATADAS POR ENZIMA	R\$ 46,85
806	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES ANTIERITROCITÁRIOS COM PAINEL HEMACIAS HEMÁCIAS GEL LISS	R\$ 42,85
807	IMUNOFENOTIPAGEM DE SUBPOPULAÇÕES LINFOCITÁRIAS-CITÔMETRO DE FLUXO	R\$ 170,80
808	IMUNOFENOTIPAGEM PARA CLASSIFICAÇÃO DE LEUCEMIAS-CITOMETRO DE FLUXO	R\$ 502,00
809	NAT/HCV POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO	R\$ 119,55
810	NAT/HCV POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	R\$ 170,45
811	NAT/HIV POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO	R\$ 119,55



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



812	NAT/HIV POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	R\$ 170,45
813	OPERAÇÃO DE PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE SANGUE EM AFÉRESE	R\$ 173,40
814	OPERAÇÃO DE PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE SANGUE EM AUTOTRANSFUSÃO INTRA-OPERATÓRIA	R\$ 216,75
	PESQUISA ANTICORPOS SERICOS ANTIERITROCITARIOS ANTI-A E/OU ANTI-B GEL TESTE	R\$ 10,35
815	PESQUISA ANTICORPOS SERICOS ANTIERITROCITARIOS ANTI-A E/OU ANTI-B	R\$ 4,95
816	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS	R\$ 14,85
817	PESQUISA ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS GEL TESTE	R\$ 15,85
818	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS METODO DE ELUIÇÃO	R\$ 18,15
819	PESQUISA ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES ANTIERITROCITARIOS A FRIO	R\$ 8,85
820	PESQUISA DE HEMOGLOBINAS POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO-GEL TES	R\$ 24,85
821	PESQUISA DE HEMOGLOBINAS POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL GEL TESTE	R\$ 35,15
822	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRÉ-TRANSFUSIONAL COMPLETA	R\$ 10,55
823	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRÉ-TRANSFUSIONAL COMPLETA GEL TESTE	R\$ 13,85
824	S. ANTI-HTLV-I + HTLV-II (DETERMINAÇÃO CONJUNTA) POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO	R\$ 30,95
825	S. ANTI-HTLV-I + HTLV-II (DETERMINAÇÃO CONJUNTA) POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	R\$ 43,85
826	S. CHAGAS EIE POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO	R\$ 14,85
827	S. CHAGAS EIE POR UNIDADE SANGUE TOTAL	R\$ 20,85
828	S. HEPATITE B ANTI-HBC POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO	R\$ 14,45
829	S. HEPATITE B ANTI-HBC POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	R\$ 21,15
830	S. HEPATITE C ANTI-HCV POR COMPONNENTE HEMOTERÁPICO	R\$ 31,55
831	S. HEPATITE C ANTI-HCV POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	R\$ 44,65
832	S. HIV –EIE POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO	R\$ 29,35
833	S. HIV – EIE POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	R\$ 36,85
834	S. MALÁRIA –IFI POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO	R\$ 8,25
835	S. MALARIA – IFI POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	R\$ 15,85
836	S. SIFILIS EIE POR COMPONENTE HEMOTERAPICO	R\$ 14,95
837	S. SIFILIS EIE POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	R\$ 20,95
838	S. SIFILIS FTA - ABS POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO	R\$ 12,75
839	S. SIFILIS FTÁ POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	R\$ 17,85
840	S. SÍFILIS HA POR COMPONENTE HOMOTERÁPICO	R\$ 9,95
841	S. SIFILIS HA POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	R\$ 15,15
842	S. SÍFILIS VDRL POR COMPONENTE HOMOTERÁPICO	R\$ 3,05
843	S. SIFILIS VDRL POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	R\$ 5,85
844	CHAGAS HÁ POR COMPONENTE HOMOTERAPICO	R\$ 7,85
845	CHADAS HÁ POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	R\$ 10,55
846	S. CHAGAS IFI POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO	R\$ 11,55
847	S. CHAGAS IGI POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	R\$ 15,75
848	S. HEPATITE B (HBSAG) RITE OI EIE POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO	R\$ 13,45
849	S. HEPATITE B (HBSAG) RIE OI EIE POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	R\$ 18,95
850	TESTE DE COOMBS DIRETO	R\$ 8,85



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



851	TESTE DE COOMBS DIRETO GEL TESTE	R\$ 6,15
852	TESTE DE COOMBS DIRETO MONO ESPECÍFICO (IGG, IGA, C3, C3D, POLV. AGH) GEL TESTE	R\$ 35,55
853	TESTE DE COOMBS INDIRETO MONO ESPECIFICO (IGG, IGA, C3, C3D, POLV – AGH) GEL TESTE	R\$ 35,55
854	TMO CONGELAMENTO DE MEDULA OSSEA OU CELULAS TRONCO PERIFERICAS	R\$ 484,85
855	TMO – CULTURA DE LINFOCITOS DOADOR E RECEPTOR	R\$ 229,85
856	DESCONGELAMENTO MEDULA OSSEA OU CELULAS TRONCO	R\$ 72,25
857	TMO – DETERMINAÇÃO DE HLA TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA – LOCI DR E DQ (ALTA RESOLUÇÃO)	R\$ 624,85
858	TMO – DETERMINAÇÃO DE HLA PARA TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA LOCI A E B	R\$ 288,85
859	DETERMINAÇÃO DE HLA PARA TRANSPLANTES DE MEDULA OSSEA LOCI DR E DQ	R\$ 355,55
860	TMO – DETERMINAÇÃO DE UNIDADES FORMADORAS DE COLONIAS	R\$ 114,95
861	TMO – DETERMINAÇÃO VIABILIDADE MEDULA ÓSSEA	R\$ 38,85
862	MANUTENÇÃO DE CONGELAMENTO DE MEDULA ÓSSEA OU CÉLULAS TRONCO	R\$ 200,65
863	TMO PREPARO MEDULA ÓSSEA OU CÉLULAS TRONCO PERIFERICAS PARA CONGELAMENTO	R\$ 189,65
864	FRUTOSAMINAS (PROTEINAS GLICOSILADAS)	R\$ 8,36
865	FRUTOSE	R\$ 8,36
866	DOSAGEM DA GALACTOSE (ENZIMA)	R\$ 16,90
867	GALACTOSE 1 FOSFATO URIDILTRANSFERASE (GALACTOSEMIA)	R\$ 213,16
868	GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE	R\$ 8,36
869	GASOMETRIA (PH, PCO2, AS, O2, EXCESSO BASE)	R\$ 21,14
870	GASOMETRIA + HB + HT+ NA + K + CI + CA + GLICOSE + LACTATO (QUANDO EFETUADO NO GASOMETRO)	R\$ 24,96
871	GLICEMIA APÓS SOBRECARGA COM DEXTROSOL OU GLICOSE	R\$ 6,55
872	GLICOSE	R\$ 4,54
873	GLICOSE – 6 – FOSFATO DEIDROGENASE (G6FD)	R\$ 15,61
874	HAPTOGLOBINA	R\$ 13,54
875	HEMOGLOBINA GLICADA (A1 TOTAL)	R\$ 21,14
876	HEMOGLOBINA PLASMATICA LIVRE	R\$ 12,45
877	HEXOSAMINIDASE A	R\$ 324,73
878	HIDROXIPROLINA	R\$ 24,96
879	HOMOCISTEINA	R\$ 38,42
880	IMIPRAMINA, DOSAGEM	R\$ 38,42
881	AMILASE OU ALFA AMILASE, ISOENZIMAS	R\$ 38,42
882	ISOMERAS E FOSFOHEXOSE	R\$ 8,36
883	ISONIAZIDA	R\$ 38,42
884	LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA	R\$ 24,96
885	LEUCINO AMINOPEPTIDASE	R\$ 8,36
886	LIDOCAINA	R\$ 38,42
887	LIPASE	R\$ 8,36
888	LIPASE LIPOPROTÉICA	R\$ 21,14
889	DOSAGEM PEPTIDEO C	R\$ 20,37
890	LÍTIO	R\$ 6,29



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



891	MAGNÉSIO	R\$ 4,24
892	MIOGLOBINA	R\$ 38,42
893	NITROGÊNIO AMONÍACAL	R\$ 24,96
894	NITROGÊNIO TOTAL	R\$ 24,96
895	OSMOLALIDADE	R\$ 12,19
896	OXCARBAZEPINA DOSAGEM	R\$ 38,42
897	PIRUVATO-QUINASE	R\$ 103,48
898	PORFIRINAS QUANTITATIVAS (CADA)	R\$ 24,30
899	POTÁSSIO	R\$ 4,54
900	PREALBUMINA	R\$ 24,96
991	PRIMIDONA	R\$ 38,42
992	PROCAINAMIDA	R\$ 38,42
993	PROPANOLOL	R\$ 38,42
994	PROTEÍNA LIGADORA DO RETINOL	R\$ 47,42
995	PROTEÍNAS TOTAIS	R\$ 4,55
996	PROTEÍNAS TOTAIS ALBUMINA E GLOBULINA	R\$ 6,29
997	QUINIDINA	R\$ 38,42
998	RESERVA ALCALINA (BICARBONATO)	R\$ 4,54
999	SACAROSE, TESTE DE TOLERÂNCIA	R\$ 24,96
1001	SÓDIO	R\$ 4,55
1002	SUCCINIL ACETONA	R\$ 333,84
1003	SULFONAMIDAS LIVRE E ACETILADA (% DE ACETILAÇÃO)	R\$ 24,30
1004	TRACOLIMUS	R\$ 183,51
1005	TÁLIO, DOSAGEM	R\$ 38,42
1006	TEOFILINA	R\$ 38,42
1007	TESTE DE TOLERÂNCIA A INSULINA OU HIPOGLICEMIANTE ORAIS (ATÉ 6 DOSAGENS)	R\$ 32,61
1008	TIROSINA SANGUE	R\$ 38,42

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício, estão previstos na Dotação Orçamentária do **FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FUNSAU**, nos elementos correntes a seguir especificados – **FONTES:** 0101 (Tesouro), 0150 (Recurso Próprio), 0350 (Recurso Próprio-Superávit), - **Funcional Programática:** 06303142582770000, **Natureza de Despesa:** 339039 (outros serviços de terceirização – Pessoa Jurídica), aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no Contrato, mediante a assinatura de Termo(s) Aditivo(s).

CLÁUSULA OITAVA – DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA

A formalização deste Contrato, decorrente do **Edital de Credenciamento nº 001/2017 – FUNSAU**, não acarreta qualquer relação ou vínculo empregatício entre o FUNSAU e o Credenciado, extensivamente às



peças por ventura pelo mesmo utilizadas e, necessárias à execução dos serviços contratados, principalmente nos casos de Credenciamento Indireto.

CLÁUSULA NONA – DO DESCREDENCIAMENTO

O credenciado que descumprir, injustificadamente, as condições estabelecidas para o atendimento constantes neste instrumento, ensejarão, após comprovação pelo FUNSAU; e dependendo da gravidade e/ou dano/prejuízo acarretando aos contribuintes ou dependentes do Fundo, concedido o contraditório e a ampla defesa, a sua imediata exclusão e credenciamento, sem prejuízo de aplicação cumulativas das demais funções administrativas e civis previstas neste ajuste e na legislação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 1- Pelo descumprimento dos compromissos assumidos pelo Credenciado, serão aplicadas as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das demais legalmente estabelecidas:
 - a. Advertência;
 - b. Multa, de até 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços prestados, facultada a cumulação com as demais sanções;
 - c. Descredenciamento;
 - d. Suspensão temporária do seu direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 2- A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/93, inclusive responsabilização do Credenciado por eventuais perdas e danos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente Contrato de Credenciamento poderá ser rescindido:

- 1- Unilateralmente, pela Contratante, nas hipóteses previstas no inciso I, do Art. 79, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- 2- Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, cabendo à parte que deseja a rescisão, comunicar com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 3- Judicialmente, nos termos da Legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORÇA MAIOR

- 1- As obrigações mútuas ora ajustadas suspender-se-ão quando no desenvolvimento dos serviços ocorrerem circunstâncias fortuitas, alheias ao controle e à ação das partes mencionadas neste instrumento, causadas por motivo de força maior, conforme previsto no



art. 363, do novo Código Civil Brasileiro, e desde que a sua ocorrência seja comprovada e alegada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

- 2- Entende-se por motivo de força maior: greve de categoria profissional, epidemias, acontecimentos e outro eventos análogos que escapem ao controle razoável dos Contratantes que, mesmo agindo diligentemente, não consigam impedir a sua ocorrência.
- 3- O Credenciado deverá comunicar o Contratante por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto do item acima.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS TRIBUTOS, SEGUROS E CONTRIBUIÇÕES

- 1- Todos os tributos, seguros e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o Objeto do presente Contrato, assim como sobre a mão-de-obra necessária à sua execução, são de inteira responsabilidade do Credenciado, que se compromete a, independente de solicitação do Contratante, apresentar mensalmente as correspondentes Certidões de Quitação de Tributos ou os Certificados de Regularidade da Previdência Social, bem como do FGTS, sob pena de retenção das importâncias que lhe forem devidas.
- 2- Fica expressamente convencionado que, se porventura o FUNSAU for autuado, notificado, intimado ou condenado, em razão do não pagamento em época própria de qualquer obrigação atribuível ao Credenciado por força deste Contrato, ou que, à critério das autoridades competentes, possa vir a ser imputado ao FUNSAU na condição de co-responsável, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciário ou de qualquer outra espécie, mesmo após o término do Contrato em tela, assistir-lhe-á o direito de reter os pagamentos devidos, até que o Credenciado satisfaça a respectiva obrigação, liberando o FUNSAU da autuação, notificação, intimação ou condenação.
- 3- Após o término do prazo contratual ou, em caso de rescisão deste ajuste, o Credenciado se obriga, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da ocorrência em questão a apresentar ao FUNSAU, o Certificado de Regularidade do FGTS, EXPEDIDO PELA Caixa Econômica Federal, bem como a certidão Negativa de Débito – CND, relativa à Contribuição Social do Contrato, fornecida pelo INSS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- Todas as comunicações ou notificações relativas à este Contrato serão enviadas para os seguintes endereços:

Contratante: Rua dos Mundurucus, nº 1.742, 3º Andar, Bairro: Batista Campos, Belém/PA.

Credenciado: Folha 26, Quadra Especial, Lote Especial, Av. VP 08, 1º Piso, CEP: 68.508-445, Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA.

- 2- Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste Contrato serão considerados sem efeito; e, somente o estipulado neste Instrumento e seus documentos têm validade para a execução do mesmo
- 3- O Credenciado declara neste ato ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma



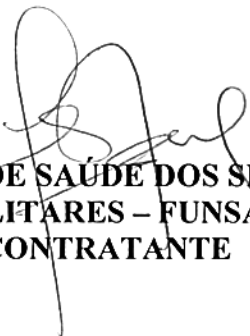
circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução dos serviços contratados.


- 4- A tolerância ou não do exercício, pelo Contratante de quaisquer direitos ao mesmo assegurados neste Contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o Contratante exercitá-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E FORO

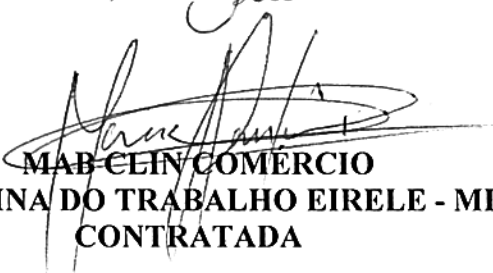
O presente Contrato será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, após a sua assinatura e segundo o prazo determinado em lei, estabelecendo para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou questões outras decorrentes deste Contrato, o competente Foro de Belém/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

E por estarem justos e Contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que sejam produzidos os efeitos legais e jurídicos pretendidos.


**FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
MILITARES – FUNSAU
CONTRATANTE**

CEL COPM-RG 13861
Ivone da Silva Mendes
Dirigente do Funsau


Belém, 28 de Setembro de 2018.


MAB CLIN COMERCIO
**MEDICINA DO TRABALHO EIRELE - ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1.

2.

CPF:

CPF:

CARTÓRIO
2º OFÍCIO
Michels
Folha 32 - Quadra 07 - Lote 17-A - Nova Marabá
CEP 68508-070 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: cartorioadm@hotmail.com.br

Reconheço a assinatura por VERDADEIRO de
MARCOS ANTONIO DE ALCANTARA TATAGIBA JUNIOR
Marabá(PA), 28 de Setembro de 2018

Em Testemunho  da Verdade
HELEINE PEREIRA
JLDS-LUZIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO SANTIS
Selo: H020831345-E
Emol. R\$ 5.10 + Selo R\$0,45 Total R\$5,55

**VALIDO SOMENTE COM
SELO DE SEGURANÇA**
Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 020.631.345

HELEINE PEREIRA - Tabeliã

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1097 DE 05 DE OUTUBRO 2018

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
 Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
 Servidor - matrícula - Cargo:
 Paula Vanessa da Silva e Silva - 5942438- Técnico em Gestão Ambiental
 PTRES: 798569
 Fonte: 0661
 Elemento: 339030R\$1.000,00 (Hum Mil Reais)
 Ação: 242515
 Elemento: 339036R\$522,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Reais)
 Ação: 227377
 Ordenador: **ZILMA PATRICIA DIAS DO NASCIMENTO**
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO
 Protocolo: **370381**

PORTARIA Nº 1087 DE 05 DE OUTUBRO 2018

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
 Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
 Servidor - matrícula - Cargo:
 Jocileite de Almeida Ribeiro - 57175480 - Técnico em Gestão Pública
 PTRES: 798364
 Fonte: 0316005605
 Elemento: 339036R\$2.680,00 (Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)
 Ação: 250414
 Ordenador: **ZILMA PATRICIA DIAS DO NASCIMENTO**
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO
 Protocolo: **370339**

Portaria nº. 1099 de 05 de outubro 2018
 Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
 Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
 Servidor - matrícula - Cargo:
 Antônio Luiz Pereira Campos - 541908741- Técnico em Gestão Ambiental
 PTRES: 798369
 Fonte: 0661
 Elemento: 339030R\$3.000,00 (Três Mil Reais)
 Ação: 238074
 Ordenador: **ZILMA PATRICIA DIAS DO NASCIMENTO**
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO
 Protocolo: **370386**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATO

CONTRATO Nº065/2018-SEGUP
Exercício: 2018
 Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de produtos aeronáuticos, certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 145, para a prestação de Serviço de Manutenção Aeronáutica, com fornecimento de peças e suprimentos.
 Valor Global: R\$ 1.665.998,60
 Data da Assinatura: 05/10/2018
 Vigência: 05/10/2018 a 04/10/2019
 Programação Orçamentária: 06.181.1425.8262, NATUREZA: 339030 e 339039, FONTE: 0101
 Contratado: VOAR AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA
 Endereço: Aeroporto de Uberlândia- Hangar Walter Garcia, Cidade de Uberlândia/MG
 Ordenador: **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**
 Protocolo: **370451**

FÉRIAS

PORTARIA Nº 913/2018-SAGA BELÉM, 04 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: O art. 74 cc o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2018 da SEGUP.
RESOLVE: Conceder férias regulamentares no mês de dezembro de 2018, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	GARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ADEMIR DOS SANTOS	Assistente Adm.	2017/2018	04/12 A 02/01/2019	3156320/1
ADMA BARRA SALIM	Coordenador	2017/2018	03/12 A 01/01/2019	80845089/5

ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI	Téc.Gestão Pública	2016/2017	03/12 A 01/01/2019	65765/1
APARECIDO TEODORO CORRÊA	Comandante Aeronave	2017/2018	01/12 A 30/12/2018	57190388/7
CARLA MARIA DE MACEDO ESTACIO	Téc.Gestão Infra-Est.	2017/2018	17/12 A 15/01/2019	5891422/1
CARLA ROSIMAR PINTO COSTA	Secretária Diretora	2017/2018	01/12 A 30/12/2018	5902620/2
CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA	Coordenador	2017/2018	01/12 A 30/12/2018	5678382/3
DAVISON ANDRE BASTOS DA SILVA	Coordenador	2017/2018	01/12 A 30/12/2018	5834066/3
ELCIO GUIMARAES LIMA	Gerente	2017/2018	01/12 A 30/12/2018	5580730/2
ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA	Assessor	2017/2018	01/12 A 30/12/2018	5673909/9
FRANCISCO MOTA BERNARDES	Secretário Executivo	2016/2017	01/12 A 30/12/2018	5280737/6
GERSON RODRIGUES DE SOUSA	Gerente	2017/2018	01/12 A 30/12/2018	5147549/2
JACÓ SILVA SOUSA	Coordenador	2017/2018	03/12 A 01/01/2019	5902487/2
JORGE ANDREY DA SILVA MACEDO	Chefe de Gabinete	2017/2018	01/12 A 30/12/2018	57233572/5
KAROLINE SHERON SANTOS DE CASTRO	Gerente	2017/2018	03/12 A 01/01/2019	54189564/4
MARIA DE NAZARE MARTINS PEREIRA BARRÓS	Técnico de Adm. Finanças	2017/2018	03/12 A 01/01/2019	3152650/1
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA COSTA	Gerente	2017/2018	03/12 A 01/01/2019	63282/1
MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA	Téc. Gestão Pública	2017/2018	03/12 A 01/01/2019	72966/1
MARIO JOSÉ DE AMORIM BASTOS	Diretor	2017/2018	03/12 A 01/01/2019	3252051/4
MARLON FRANCEZ BRITO	Diretor	2017/2018	01/12 A 30/12/2018	5619777/6
OPHIR DUARTE MUFARREJ	Coordenador	2017/2018	01/12 A 30/12/2018	5808120/5
PAULO SERGIO NASCIMENTO FARIAS	Gerente	2017/2018	01/12 A 30/12/2018	5695325/3
RAIMUNDO GILSON DA SILVA BARBOSA	Coordenador	2017/2018	28/12 A 26/01/2019	5917735/2
RICARDO DOS SANTOS CAÇAPIETRA	Diretor	2017/2018	01/12 A 30/12/2018	57193055/5
RONALDO CAMARA DA SILVA	Gerente	2017/2018	01/12 A 30/12/2018	5452732/2
ROSEANE CAMPOS LEAL	Coordenador	2017/2018	01/12 A 30/12/2018	5730236/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
 Protocolo: **370387**

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2018 - FUNSAU/CONTRATOS
 A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o militar 1º TEN QOSPM RG 39728 JOSÉ WALTER LIMA PRADO, da USA VII como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 010/2018 - FUNSAU & e **MAB CLIN COMÉRCIO MEDICINA DO TRABALHO EIRELI - ME**
Art. 2º NOMEAR a militar 1º TEN QOSPM RG 39702 AYNIERE SOUSA SOARES, da USA VII como Fiscal Interina, para que exerça fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/65

(Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), bem como outros afastamentos legais.
Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Belém-PA, 04 de outubro de 2018.
IVONE DA SILVA MENDES - CEL QOPM RG 13861
 Diretora do FUNSAU
 Protocolo: **370118**

CONTRATO

Contrato: 010/2018
 Objeto: Prestação de serviços médicos na área da saúde aos beneficiários do FUNSAU.
 Vigência: **28/09/2018 à 27/09/2019**
 Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
 Data da Assinatura: 28/09/2018
 Orçamento: Programa de Trabalho: 06303142582770000;
 Natureza de Despesa: 339039
 Fontes: 0101 (Tesouro), 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio - Superávit);
 Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU.
 Contratado: **MAB CLIN COMÉRCIO MEDICINA DO TRABALHO EIRELI - ME.**
 Ordenadora: **IVONE DA SILVA MENDES - CEL PM RG 13861**
 Diretora do FUNSAU
 Protocolo: **370083**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 359901 Data: 11/09/2018
 Termo de Apostilamento 01 Contrato 55/2017 publicado no D.O.E Nº 33697
Onse se lê:
 Termo de apostilamento Nº 01 Contrato Nº 55/2018
 Objeto: Alteração da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 55/2018.
Leia-se:
 Termo de apostilamento Nº 01 Contrato Nº 57/2018
 Objeto: Alteração da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 57/2018, conforme Processo nº 96918.
 Ordenador: **Zanelli Antônio Melo Nascimento-CEL QOBBM**
 Protocolo: **370295**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 132/2018-PCE/PA. Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e V S Delgado Comércio Eireli - EPP. CNPJ nº 12.665.218/0001-44. Exercício 2018. Data de Assinatura: 01/10/2018. Vigência: 01/10/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$=3.955,00/MÊS. Classificação do Objeto: OUTROS. Justificativa: Fornecimento de Material de Expediente. Proc. nº 2018/3604-9. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.122.1297.8338.339030 - Estadual. Contratado: V S Delgado Comércio Eireli - EPP. Endereço: Rodovia BR-316, Km 03, Rua do Fio, Bairro da Guanabara, CEP 67.010-550. Telefone: (91) 3245-5104. Ordenador: **CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO.** Delegado Geral da Polícia Civil
 Protocolo: **370359**

PORTARIA Nº121/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº **015/2018-GAB/DGPC de 16/07/2018**, publicada no Diário Oficial nº 33.673 de 06/08/2018;